

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

SÚMULA DE PARECERES

REUNIÃO ORDINÁRIA DOS DIAS 5, 6 E 7 DE MAIO/2009^{1 2}

CONSELHO PLENO

PARECERES

Processos: 23001.000022/2008-21 e 23001.000068/2007-69 **Parecer:** CNE/CP 4/2009 **Relator:** José Fernandes de Lima **Interessada:** Associação Salgado de Oliveira de Educação e Cultura – São Gonçalo (RJ) **Assunto:** Recurso contra a decisão do Parecer CNE/CES nº 2/2008, que trata da convalidação dos estudos no Programa de Mestrado em Educação da Universidade Salgado de Oliveira – UNIVERSO, dos alunos regularmente matriculados entre 1992 e 2001, com defesas de teses até o ano de 2005, bem como a validação nacional dos respectivos títulos **Voto do relator:** Nos termos do artigo 33 do Regimento Interno do CNE, conheço do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, modificando os efeitos do Parecer CNE/CES nº 2/2008, e voto favoravelmente à convalidação dos estudos realizados pelos integrantes do Programa de Mestrado em Educação da Universidade Salgado de Oliveira e validação nacional dos títulos de Mestre em Educação conferidos aos integrantes daquele Programa no período compreendido entre 1992 e 2005, relacionados no anexo deste parecer, e que cumpriram com êxito o supracitado programa **Decisão da Câmara:** APROVADO por maioria.

Processo: 23001.000174/2007-42 **Parecer:** CNE/CP 5/2009 **Relator:** Antônio Carlos Caruso Ronca **Interessado:** Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul – Campo Grande (MS) **Assunto:** Consulta sobre a licenciatura em Espanhol por complementação de estudos **Voto do relator:** Nos termos deste parecer, submeto ao Conselho Pleno o anexo Projeto de Resolução, que estabelece diretrizes para a obtenção de uma nova habilitação pelos portadores de Diploma de Licenciatura em Letras **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade.

Processos: 23001.000170/2008-45 e 23001.000034/2008-55 **Parecer:** CNE/CP 6/2009 **Relatora:** Regina Vinhaes Gracindo **Interessado:** Eymard Francisco Brito de Oliveira – Varginha (MG) **Assunto:** Recurso contra decisão do Parecer CNE/CES nº 144/2008, que trata da convalidação de estudos realizados nos cursos de mestrado e doutorado do programa de pós-graduação em Educação da Universidade Vale do Rio Verde – UNINCOR **Voto da relatora:** Nos termos do artigo 33 do Regimento Interno do CNE, conheço do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tendo como referência de avaliação os procedimentos adotados pelo CNE em casos similares, sempre com base na Resolução CNE/CES nº 1/2001, o que ratifica a decisão da Câmara de Educação Superior que aprovou, por unanimidade, o voto do Conselheiro Antônio de Araújo Freitas Júnior, no Parecer CNE/CES nº 144/2008, que negou a convalidação de estudos e o reconhecimento da validade nacional dos diplomas de

¹ Publicada no DOU de 18/5/2009, Seção 1, pp. 25-33.

² Retificação publicada no DOU de 21/5/2009, Seção 1, p. 21: Retifique-se a primeira página do anexo do Parecer CNE/CES nº 130/2009, constante da Súmula de Pareceres deste Conselho publicada no DOU nº 92, Seção 1, página 33, de 18/5/2009, acrescentando-se o seguinte texto como cabeçalho: “Registre-se que nas planilhas a seguir constam a Fundação Instituto de Administração (FIA) e a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE), as quais foram excluídas do Voto do Relator, por deliberação da Câmara de Educação Superior, seguindo orientação contida no Parecer CNE/CES nº 12/2009, exarado pelo Conselheiro Edson Nunes.”

mestrado e doutorado de Eymard Francisco Brito de Oliveira, outorgados pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Vale do Rio Verde – UNINCOR, sediada no município de Três Corações/MG **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade.

Processos: 23001.000126/2009-16 **Parecer:** CNE/CP 7/2009 **Relator:** Francisco Aparecido Cordão **Interessada:** Ministério da Saúde/Fundação Oswaldo Cruz – Fiocruz – Rio de Janeiro (RJ) **Assunto:** Consulta da Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio sobre a possibilidade de essa escola obter credenciamento para a oferta do curso de Especialização em Educação Profissional em Saúde **Voto do relator:** Nos termos deste Parecer, responde-se positivamente à solicitação formulada pela Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio – EPSJV, unidade técnico-científica da Fundação Oswaldo Cruz – Fiocruz, vinculada ao Ministério da Saúde e sediada no município e estado do Rio de Janeiro, no sentido de que um curso de especialização em nível de pós-graduação, modalidade *lato sensu*, estruturado especialmente para o fim de propiciar adequada formação a docentes da educação profissional e tecnológica, como o proposto curso de Especialização em Educação Profissional em Saúde, pode habilitar professores para a Docência em Educação Profissional e Tecnológica, obedecidas as Diretrizes Curriculares Nacionais definidas pelo Conselho Nacional de Educação para a formação inicial e continuada de professores **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade.

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

PARECER

Processo: 23001.000095/2009-01 **Parecer:** CNE/CEB 10/2009 **Relator:** Francisco Aparecido Cordão **Interessado:** Ministério da Educação/Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – Brasília (DF) **Assunto:** Consulta sobre oferta de cursos técnicos de nível médio por instituições de educação técnica de nível médio vinculadas a universidades e centros universitários **Voto do relator:** Responda-se à Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC/MEC quanto à possibilidade de aplicação do princípio da autonomia universitária, consagrado pela Constituição Federal e reafirmado pela atual LDB, às Universidades e Centros Universitários públicos e privados para a oferta de cursos técnicos de nível médio incluídos no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos – CNCT instituído pela Resolução CNE/CEB nº 3/2008, com base no Parecer CNE/CEB nº 11/2008 e aprovado pela Portaria MEC nº 870/2008, e outras que a complementem, ficando a supervisão técnica e avaliação de qualidade desses cursos e programas a cargo da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do MEC **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade.

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PARECERES

Processo: 23001.000132/2008-92 **Parecer:** CNE/CES 118/2009 **Comissão:** Marília Ancona-Lopez (relatora), Aldo Vannuchi (presidente), Antonio de Araújo Freitas Júnior e Edson de Oliveira Nunes (membros) **Interessado:** Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Superior – Brasília (DF) **Assunto:** Orientações para instrução dos processos referentes ao credenciamento de novas Instituições de Educação Superior e de credenciamento institucional que apresentem cursos de Teologia, bacharelado **Voto da Comissão:** Votamos no sentido de fixar a sistemática referida nos termos deste Parecer, com vistas à instrução dos processos referentes ao credenciamento de novas Instituições de Educação Superior e de credenciamento institucional que apresentem cursos de Teologia,

bacharelado. Dê-se ciência das presentes recomendações à Secretaria de Educação Superior e à Secretaria de Educação a Distância do Ministério da Educação, e ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais, para fins de avaliações, autorizações, reconhecimentos e renovações de reconhecimento dos cursos de Teologia, bacharelado **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade.

Processo: 23001.000253/2008-34 **Parecer:** CNE/CES 119/2009 **Relatora:** Marília Ancona-Lopez **Interessada:** Associação Paulista de Educação e Cultura – Guarulhos (SP) **Assunto:** Convalidação de estudos e validação nacional dos títulos obtidos no curso de Mestrado em Ciências do Movimento, oferecido pela Universidade Guarulhos **Voto da relatora:** Favorável à convalidação de estudos e à validação nacional dos títulos obtidos no curso de Mestrado (profissionalizante) em Ciências do Movimento, oferecido pela Universidade Guarulhos, situada no município de Guarulhos, Estado de São Paulo, dos alunos abaixo relacionados: 1. Adriano Borges Amaral RG 12.186.797-3/SSP-SP; 2. Aldarí Wagner de Souza RG 21.263.785/SSP-SP; 3. Alexandra Durço dos Reis Ferraz RG 5.324.062-3/SSP-PR; 4. Alexandre Romero RG 1.868.665-1/SSP-SP; 5. Ana Beatriz Fortes de Carvalho RG 14.228.962-0/SSP-SP; 6. Ana Carolina Felipe Teixeira RG 22.022.856-5/SSP-SP; 7. Ana Paula Lefèvre Machado RG 9.435.716/SSP-SP; 8. André Luiz Maierà Radl RG 20.310.116/SSP-SP; 9. Ângela Aparecida Marim RG 11.386.370/SSP-SP; 10. Anna Cristina do Prado Fiedler RG 03.502.010/SSP-SP; 11. Celine Cristina Raimundo Pedro RG MG-5632046/SSP-MG; 12. Denise Elena Grillo 6.432.771-1/SSP-SP; 13. Donizete de Araújo Soares RG 7.422.623/SSP-SP; 14. Edna de Souza Cruz Uematsu RG 14.886.712-1/SSP-SP; 15. Fábio Aires da Cunha RG 17.199.785-2/SSP-SP; 16. Jean Baptista Real Vrabic Junior RG 16.814.292-2/SSP-SP; 17. João Augusto Reis Junior RG 11.815.580/SSP-SP; 18. Karla Mary Puerta de Oliveira RG 23.895.180-7/SSP-SP; 19. Katy Mery Puerta de Oliveira RG 15.600.000/SSP-SP; 20. Leila Darwichi Abbud Mustaphá RG 28.392.625-9/SSP-SP; 21. Leila Moussa Costa RG 18.084.818/SSP-SP; 22. Lígia Lopes Simões Baptista RG 19.773.683/SSP-SP; 23. Luciana Faissal Merigui RG 18.382.787/SSP-SP; 24. Luciane Correia da Silva RG 19.866.266/SSP-SP; 25. Luciano Andrade Bernardes RG 20.897.751/SSP-SP; 26. Luiz Ambrósio RG 13.306.061-5/SSP-SP; 27. Márcia do Amaral Sampaio RG 9.149.853/SSP-SP; 28. Maria Cristina Pelliciarí RG 5.144.609/SSP-SP; 29. Maria Ignez de Godoy Giandalia RG 6.944.239-3/SSP-SP; 30. Mariângela de Araújo RG 10.634.625-8/SSP-SP; 31. Orlando Marreiro de Souza Junior RG 20.202.117/SSP-SP; 32. Paulo César Porto Deliberato RG 15.996.691/SSP-SP; 33. Renata Cristina Cardoso Fukunaru de Lima RG 27.156.593-7/SSP-SP; 34. Ricardo Mitsuo Gondo RG 16.615.698/SSP-SP; 35. Rogério Eduardo Tacani RG 15.838.024/SSP-SP; 36. Rosana Pazim Nalesso RG 7.559.758-5/SSP-SP; 37. Roseli Cordeiro de Almeida Morais RG 9.715.065/SSP-SP; 38. Rubenilta Cassimiro da Silva RG 12.191.854/SSP-SP; 39. Rubens dos Santos Branquinho RG 17.835.366-8/SSP-SP; 40. Ruy Faria Amadei RG 19.829.820-1/SSP-SP; 41. Sâmia Lucas de Faria RG 16.283.083/SSP-SP; 42. Sérgio Hortelan RG 9.278.891/SSP-SP; 43. Silmara Patricia Correia da Silva Macri RG 1.866.265/SSP-SP; 44. Simone Nomie Sato RG 18.181.808-3/SSP-SP; 45. Tatiana Ranali RG 24.545.153-5/SSP-SP; 46. Tatiana Saccheli T.F. de Sá RG 20.762.645-5/SSP-SP; 47. Ulisses Camargo RG 8.725.832/SSP-SP; 48. Waldecir Paula Lima RG 14.011.504/SSP-SP **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade.

Processo: 23000.004978/2005-69 **SAPIEnS:** 20050002212 **Parecer:** CNE/CES 120/2009 **Relatora:** Marília Ancona-Lopez **Interessada:** Sociedade Mantenedora das Faculdades de Jataí Ltda. – Jataí (GO) **Assunto:** Retificação do Parecer CNE/CES nº 100/2008, que trata do credenciamento da Faculdade Jataiense, a ser instalada na cidade de Jataí, Estado de Goiás **Voto da relatora:** Favorável à retificação do Parecer CNE/CES nº 100/2008, de modo a constar, no voto, o nome correto da mantenedora, conforme segue:

“Sociedade Mantenedora das Faculdades de Jataí Ltda.” **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade.

Processo: 23001.000093/2008-23 **Parecer:** CNE/CES 121/2009 **Relatora:** Marília Ancona-Lopez **Interessada:** Patrícia Maria Rios Ribeiro – Campina Grande (PB) **Assunto:** Convalidação dos estudos e validação nacional do diploma outorgado no curso de Mestrado em Ciências da Sociedade do programa de pós-graduação da Universidade Estadual da Paraíba **Voto da relatora:** Favorável à convalidação dos estudos e à validação nacional do título de mestre de Patrícia Maria Rios Ribeiro, portadora da CI RG nº 1.390.882 SSP/PB, outorgado no curso de Mestrado em Ciências da Sociedade do programa de pós-graduação da Universidade Estadual da Paraíba, situada no município de Campina Grande, Estado da Paraíba **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade.

Processo: 23001.000245/2008-98 **Parecer:** CNE/CES 122/2009 **Relatora:** Maria Beatriz Luce **Interessado:** MEC/Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES – Brasília (DF) **Assunto:** Reconhecimento dos programas de pós-graduação *stricto sensu* recomendados pelo Conselho Técnico-Científico – CTC nas reuniões realizadas em 21 e 22/11/2006, 6 e 7/3/2007, 21 a 25/7/2008, 15 a 19/9/2008 e 20 a 23/10/2008 **Voto da relatora:** Favorável ao reconhecimento, com prazo de validade determinado pela sistemática avaliativa, dos 151 (cento e cinquenta e um) cursos de Mestrado e 103 (cento e três) cursos de Doutorado, relacionados na planilha anexa ao presente parecer, aprovados com conceitos entre “3” e “5” pelo Conselho Técnico-Científico – CTC nas reuniões realizadas no período de 21 a 22 de novembro de 2006 (94ª reunião); no período de 6 a 7 de março de 2007 (95ª reunião); no período de 21 a 25 de julho de 2008, (102ª reunião); no período de 15 a 19 de setembro de 2008 (103ª reunião); e no período de 20 a 23 de outubro de 2008 (104ª reunião) **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade.

Processo: 23000.017379/2006-96 **SAPIEnS:** 20060005827 **Parecer:** CNE/CES 123/2009 **Relatora:** Maria Beatriz Luce **Interessada:** Fundação Santa Teresinha de Mossoró – FUNDASTEM – Mossoró (RN) **Assunto:** Credenciamento da Faculdade Diocesana de Mossoró – FDM, a ser instalada no município de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte **Voto da relatora:** Favorável ao credenciamento da Faculdade Diocesana de Mossoró, a ser instalada na Praça Dom João Costa, nº 511, bairro Santo Antônio, no município de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, até o primeiro ciclo avaliativo do SINAES a se realizar após a homologação deste Parecer, nos termos do art. 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006, com redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007, observado o prazo máximo de 3 (três) anos, fixado no art. 13, § 4º, daquele Decreto, a partir da oferta do curso de Teologia, bacharelado, com 80 (oitenta) vagas totais anuais **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade.

Processo: 23001.000108/2008-53 **Parecer:** CNE/CES 124/2009 **Relator:** Aldo Vannucchi **Interessada:** Associação Diocesana de Ensino e Cultura de Caruaru – Caruaru (PE) **Assunto:** Recurso contra a decisão do Secretário da SESu que, por meio da Portaria nº 136/2008, indeferiu o pedido de autorização do Curso de Licenciatura em Letras, com formação específica em Língua Portuguesa, Língua Espanhola e respectivas literaturas **Voto do relator:** Nos termos do artigo 6º, inciso VIII, do Decreto nº 5.773/2006, conheço do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, manifestando-me favoravelmente ao pedido de autorização do curso de Licenciatura em Letras, com formação específica em Língua Portuguesa, Língua Espanhola e respectivas literaturas da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Caruaru, sediada no município de Caruaru, Estado de Pernambuco, com 50 (cinquenta) vagas totais anuais, em cada Licenciatura, devendo a instituição observar a carga horária mínima de 2.800 (duas mil e oitocentas) horas, no Curso de Letras, habilitação em Língua Portuguesa, mais 800 (oitocentas) horas, no mínimo, no Curso de Letras, habilitação em Língua Espanhola, das quais 300 (trezentas) horas, pelo menos, deverão ser dedicadas ao estágio supervisionado **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade.

Processo: 23001.000166/2008-87 **Parecer:** CNE/CES 125/2009 **Relator:** Aldo Vannucchi **Interessada:** Associação Educacional do Litoral Santista – Santos (SP) **Assunto:** Convalidação dos estudos e validação nacional dos títulos obtidos no curso de Mestrado em Administração, concedidos pelo Centro Universitário Monte Serrat – UNIMONTE, entre os anos de 1997 e 2001 **Voto do relator:** Favorável à convalidação dos estudos, bem como à validação nacional dos títulos de mestre, dos alunos abaixo relacionados, ingressantes no curso de Mestrado em Administração do Centro Universitário Monte Serrat – UNIMONTE, situado no município de Santos, Estado de São Paulo, entre os anos de 1997 e 2001: 1. Agenor João Machado Filho RG 10.956.372; 2. Alda Ignez Marques Ferreira RG 4.297.336-3; 3. Altasir Pacheco da Silva RG 1.869.026; 4. Aluizio Caffé Alves RG 7.338.844; 5. Álvaro Ferreira Lisboa Junior RG 5.481.683; 6. Ana Paula Cappellini de Souza RG 13.626.686; 7. Antonio Carlos Afonso RG 2.683.231; 8. Antonio José Assenção RG W188.661-4; 9. Benedito Luiz de Souza RG 3.787.501; 10. Carlos Alberto Andreoli RG 6.951.814; 11. Daisy Miriam Marques do Nascimento RG 9.579.678; 12. Daniela Ferreira Flores RG 24.325.741-7; 13. Danilo Nunes RG 10.981.602; 14. Erico Manoel de Almeida RG 4.323.822; 15. Evaldo de Souza Vieira RG 25.008.915-4; 16. Fátima Regina Giannasi Severino RG 6.620.596; 17. Fernando Antonio Correia Serra RG 17.304.100; 18. Fernando Antonio Degaspari RG 5.944.411; 19. Geraldo Ivan Oliveira da Cruz RG 18.937.846; 20. Gilberto Gonçalves Vilela RG 4.454.467; 21. Itamar Revoredo Kunert RG 5.083.073-9; 22. João Paulo da Silva RG 8.704.473; 23. João Rinaldo Zeferino de Oliveira RG 11.733.194-6; 24. Jorge Manuel de Souza Ferreira RG 4.782.144; 25. José Laudier Antunes dos Santos Filho RG 666.203; 26. José Roberto Fernandes RG 5.220.243; 27. Julia da Costa Bernardes Paluri RG 3.405.046-2; 28. Kelly Cristina de Freitas Rodrigues RG 20.822.563; 29. Maisa Alencar Costa Moreira RG 4.878.875; 30. Marcelo Vasques Casati RG 1.873.796-7; 31. Maria Luísa Fonseca Santos RG 4.842.582; 32. Maria Olímpia Vieira da Silva RG 3.145.668; 33. Maria Regina Laginha Barreiros Rolim RG 14.714.344-5 34. Marilena Anuska Pereira RG 4.842.408; 35. Marina Célia Requejo de Sá RG 10.650.985-8; 36. Marly Florido RG 5.832.028; 37. Maurício dos Reis Lima RG 10.413.501; 38. Mônica Desidério RG 12.117.456; 39. Nieves Orosa Vilariño Teixeira RG 3.575.278-6; 40. Nivio Veloso RG 4.605.726; 41. Paulo Roberto Salvador RG 3.575.278-6; 42. Pedro Henrique Rodrigues Dias RG 14.549.794-X; 43. Regina Ester dos Santos Tutui RG 4.231.446-X; 44. Regina Rodrigues de Godoy Serapião RG 3.182.000; 45. Renata Souza Coelho Albuquerque RG 18.810.023-4; 46. Rosemeire Ayres RG 9.684.252; 47. Selma Amaral Luna RG 8.922.669; 48. Sidney Emidio de Santana RG 8.008.172; 49. Tayssir El-Haj Ahmad RG 6.154.886; 50. Telma Tibério Gouveia RG 4.992.395; 51. Teresa Maria Cândido Lemos Benavent Caldas RG 16.701.039; 52. Vânia Henrique Pires RG 8.663.629; 53. Vitor Manuel Marques Fareleiro RG 476.263-3; 54. Walter Catarino Antunes RG 6.248.615; 55. Washington Miguel Menezes Rios RG 4.852.459; 56. Wilson Amaral RG 4.596.303 **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade.

Processo: 23001.000058/2009-95 **Parecer:** CNE/CES 126/2009 **Relator:** Aldo Vannucchi **Interessado:** FEFISA – Centro Educacional João Ramalho S/C Ltda. – Santo André (SP) **Assunto:** Convalidação de estudos realizados pela aluna Suzilene Ferlin no curso de Educação Física, licenciatura, no período de 2002 a 2007, nas Faculdades Integradas de Santo André **Voto do relator:** Contrário à convalidação de estudos realizados pela aluna Suzilene Ferlin no curso de Educação Física, licenciatura, no período de 2002 a 2007, nas Faculdades Integradas de Santo André, sediadas no município de Santo André, Estado de São Paulo, com a recomendação de que as ações da Instituição sejam, daqui em diante, pautadas na legislação em vigor. Responda-se à solicitação da Diretora das Faculdades Integradas de Santo André nos termos deste parecer, recomendando-lhe mais cuidado administrativo **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade.

Processos: 23001.000259/2008-10 e 23001.000255/2008-23 **Parecer:** CNE/CES 127/2009 **Relator:** Edson de Oliveira Nunes **Interessada:** Associação Paulista de Educação e Cultura – Guarulhos (SP) **Assunto:** Convalidação de estudos e validação nacional de títulos obtidos nos cursos de Mestrado em Educação e Mestrado em Enfermagem, ministrados, respectivamente, entre 1995/1997 e 1996/2000, pela Universidade Guarulhos **Voto do relator:** Favorável à convalidação dos estudos e à validação nacional dos respectivos títulos obtidos pelos 48 (quarenta e oito) alunos do Mestrado em Educação e pelos 18 (dezoito) alunos do Mestrado em Enfermagem, todos constantes das relações que acompanham este Parecer, respectivamente ingressantes entre 1995/1997 e 1996/2000, ministrados pela Universidade Guarulhos – UnG, com sede no município de Guarulhos, Estado de São Paulo **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade.

Processo: 23001.000112/2008-11 **Parecer:** CNE/CES 128/2009 **Relator:** Edson de Oliveira Nunes **Interessada:** Associação de Ensino de Marília Ltda. – Marília (SP) **Assunto:** Convalidação dos estudos e validação nacional de títulos obtidos no curso de Mestrado em Distúrbios da Comunicação Humana, ministrado pela Universidade de Marília – UNIMAR, no período entre 1998-2001 **Voto do relator:** Favorável à convalidação dos estudos e à validação nacional dos respectivos títulos obtidos pelos alunos constantes da relação anexa, ingressantes entre 1998 e 2001, com defesas de dissertações entre os anos de 2000 e 2001, no Programa de Mestrado em Distúrbios da Comunicação Humana, ministrado pela Universidade de Marília – UNIMAR, com sede no município de Marília, Estado de São Paulo **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade.

Processo: 23001.000222/2008-83 **Parecer:** CNE/CES 129/2009 **Relatora:** Marília Ancona-Lopez **Interessada:** Instituto Leão Sampaio de Ensino Universitário Ltda. – Juazeiro do Norte (CE) **Assunto:** Recurso contra a decisão da Secretária da SESu que, por meio da Portaria nº 719, de 13/10/2008, indeferiu a autorização do curso de graduação em Direito, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Aplicadas Doutor Leão Sampaio, com sede no município de Juazeiro do Norte, no Estado do Ceará **Voto do pedido de vista:** Conheço do recurso da Faculdade de Ciências Aplicadas Doutor Leão Sampaio para, no mérito, dar-lhe provimento, manifestando-me no sentido de suspender os efeitos da Portaria SESu nº 719/2008, referente ao processo SAPIEnS nº 20050001024, determinando nova avaliação a ser realizada pelo INEP no prazo de 60 (sessenta) dias, com o objetivo de verificar o atendimento aos aspectos essenciais e complementares necessários à autorização do curso pleiteado, para posterior decisão da Secretaria de Educação Superior/MEC **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade.

Processo: 23001.000049/2009-02 **Parecer:** CNE/CES 130/2009 **Relator:** Antonio de Araujo Freitas Júnior **Interessado:** MEC/Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES – Brasília (DF) **Assunto:** Reconhecimento dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* (Mestrado e Doutorado) recomendados pelo Conselho Técnico-Científico – CTC nas reuniões realizadas em 21 a 25/7/2008 (102ª Reunião) e 9 a 10/12/2008 (106ª Reunião) **Voto do relator:** Favorável ao reconhecimento, com prazo de validade determinado pela sistemática avaliativa, dos seguintes cursos: Doutorado em Saúde Coletiva – UFSC; Doutorado em Desenvolvimento e Inovação Tecnológica em Medicamentos – UFRN, UFC, UFPB e UFRPE; Mestrado Acadêmico em Ecologia e Conservação da Biodiversidade – UESC; Doutorado e Mestrado Acadêmico em Ciências Cirúrgicas – UFRJ; Mestrado Acadêmico em Odontologia – UEPB; Doutorado e Mestrado Acadêmico em Física – UEM; Mestrado Acadêmico em Química – UFVJM; Mestrado Acadêmico em Educação: Processos Formativos e Desigualdades Sociais – UERJ; Doutorado em Educação – UNESA; Doutorado em Educação – UNISO; Mestrado Acadêmico em Psicologia Escolar e do Desenvolvimento Humano – UNIR; Mestrado Acadêmico em Ciências Sociais Aplicadas – UFBA; Mestrado Profissional em Arquitetura,

Projeto e Meio Ambiente – UFRN; Doutorado em Desenho Industrial – UNESP/BAU; Mestrado Acadêmico em Estudos da Mídia – UFRN; Mestrado Acadêmico em Direito Público – UFU; Mestrado Acadêmico em Hermenêutica e Direitos Fundamentais – UNIPAC; Mestrado Acadêmico em Organizações e Mercados – UFPEL; Doutorado em Política Social – UFF; Mestrado Acadêmico em Crítica Cultural – UNEB; Doutorado em Ciências da Linguagem – UNISUL; Mestrado Profissional em Biotecnologia Industrial – UNICENP; Doutorado e Mestrado Acadêmico em Engenharia de Defesa – IME; Mestrado Acadêmico em Biociências e Reabilitação – IPA; Doutorado e Mestrado Acadêmico em Processos Interativos dos Órgãos e Sistemas – UFBA; Doutorado em Sociologia e Direito – UFF; Doutorado em Ciência Tecnologia e Inovação em Agropecuária – UFRRJ; Mestrado Acadêmico, em Educação e Saúde na Infância e Adolescência – UNIFESP, relacionados na planilha anexa ao presente parecer, aprovados com conceitos entre “3” e “5” pelo Conselho Técnico-Científico – CTC da CAPES, nas reuniões realizadas em 21 e 25 de julho de 2008 (102ª Reunião) e em 9 e 10 de dezembro de 2008 (106ª Reunião) **Decisão da Câmara:** APROVADO por maioria.

Processo: 23000.003218/2007-04 **SAPIEnS:** 20060011873 **Parecer:** CNE/CES 131/2009 **Relator:** Paulo Speller **Interessada:** Congregação de Santa Dorotéia do Brasil/Casa Provincial Brasil Norte – Manaus (AM) **Assunto:** Credenciamento da Faculdade Santa Dorotéia do Amazonas, a ser instalada no município de Manaus, no Estado do Amazonas **Voto do relator:** Favorável ao credenciamento da Faculdade Santa Dorotéia do Amazonas, a ser instalada na Avenida Joaquim Nabuco, nº 1.097, Centro, no município de Manaus, Estado do Amazonas, até o primeiro ciclo avaliativo do SINAES a se realizar após a homologação deste Parecer, nos termos do art. 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006, com redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007, observado o prazo máximo de 3 (três) anos, fixado no art. 13, § 4º, daquele Decreto, a partir da oferta dos cursos de Comunicação Social, bacharelado, habilitação em Publicidade e Propaganda, com 120 (cento e vinte) vagas totais anuais; e de Pedagogia, licenciatura, com 150 (cento e cinquenta) vagas totais anuais **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade.

Processo: 23001.000136/2008-71 **Parecer:** CNE/CES 132/2009 **Relator:** Hélio Henrique Casses Trindade **Interessado:** Instituto Adventista de Ensino – Engenheiro Coelho (SP) **Assunto:** Convalidação de estudos e validação nacional dos títulos de Mestre, conferidos aos alunos que concluíram com êxito o Programa de Mestrado em Educação, ministrado pelo Centro Universitário Adventista de São Paulo – UNASP, no período de 1995 a 2003 **Voto do relator:** Favorável à convalidação de estudos e à validação nacional dos títulos de Mestre, conferidos aos alunos abaixo relacionados, que ingressaram no período de 1995 a 2003 e concluíram com êxito o Programa de Mestrado em Educação, ministrado pelo Centro Universitário Adventista de São Paulo – UNASP, com sede no município de São Paulo, Estado de São Paulo. 1. Ana Amélia de Araújo Maciel RG 3779882-PA; 2. Ana D’arc Martins de Azevedo RG 3206010 SEGUP-PA; 3. Ana Telma Monteiro de Sousa RG 4328067-PA; 4. Celso Michiles Barreto RG 2411558-PA; 5. David Mesquita da Costa RG 0642917-S RJ; 6. Denise de Andrade Moura de Oliveira RG 34445556-7; 7. Djair Andrade dos Santos RG 1741584-PA; 8. Ednice de Oliveira Burlandy RG 394604-DF; 9. Eliana Regina Gava RG 9987397; 10. Fábila Maria de Souza RG 1937382-PA; 11. Frank Viana Carvalho RG 28391429-8 SSP-SP; 12. Gina Bolonha Fiúza de Mello Moraes RG 1199737-PA; 13. Iolanda dos Santos Borba RG 1697136-8; 14. João Gomes Moreira RG 16627416-1 SP; 15. Joelma Saltosque dos Santos RG 36639234-7; 16. Kedma Mano Nascimento RG 918923-PE; 17. Lucinete Maria Souza Ferreira RG 365921-PA; 18. Margareth Regina Fonseca Carvalho da Silva RG 1368343-PA; 19. Maria da Conceição Correa Saraiva RG 730153-PA; 20. Maria das Graças da Silva Lima RG 805809; 21. Maria do Perpétuo Socorro Botelho de Almeida Fernandes RG 383160-PA; 22. Maria Lúcia Teixeira Borges RG 19304625; 23. Marly Lopes Timm RG 1011810304; 24. Meibel Mello Guedes RG

3016185351-RS; 25. Nidelci Lima Rocha RG 6891384-SP; 26. Odozina Farias Braga RG 41466582-PA; 27. Raquel Rita dos Reis Braun RG 05265349-0; 28. Reivle Mano Nascimento de Melo RG 32903284-7 SSP-SP; 29. Ruben Dargã Holdorf RG 3068540-7 PR; 30. Simei Santos Andrade RG 1336116-PA; 31. Sirlei Ferreira de Lima Gomes RG 3417886-0; 32. Sônia Filiú de Albuquerque Lima RG 11620081-SP; 33. Suzete Araújo Águas Maia RIE V000688-L; 34. Vânia Hirle Almeida RG 2139718 SSP-GO; 35. Zenilda Botti Fernandes RG 2518189; 36. Zilma de Aquino Dias Guedes RG 597162-GO; 37. Zilmar Timóteo Soares RG 514783-PA **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade.

Processo: 23000.005043/2005-08 **SAPIEnS:** 20050002265 **Parecer:** CNE/CES 133/2009 **Relator:** Hélgio Henrique Casses Trindade **Interessada:** Educare – Sociedade de Educação Livre, Básica e Superior do Maranhão Ltda. – Barra do Corda (MA) **Assunto:** Credenciamento da Faculdade Evangélica Shalom, a ser instalada no município de Codó, Estado do Maranhão **Voto do relator:** Contrário ao credenciamento da Faculdade Evangélica Shalom, que seria instalada no município de Codó, no Estado do Maranhão **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade.

Processo: 23001.000147/2008-51 **Parecer:** CNE/CES 134/2009 **Relator:** Antônio Carlos Caruso Ronca **Interessados:** Angela Pellegrin Ansuji e outros – Santa Maria (RS) **Assunto:** Convalidação dos estudos e validação nacional dos títulos obtidos no curso de pós-graduação em Engenharia de Produção (Doutorado), ministrado pela Universidade Federal de Santa Maria **Voto do relator:** Favorável à convalidação dos estudos e validação nacional dos diplomas obtidos pelos 3 (três) alunos abaixo relacionados, que concluíram com êxito o curso de pós-graduação em Engenharia de Produção, doutorado, entre os anos de 1993 e 2000, ministrado pela Universidade Federal de Santa Maria, no Estado de Rio Grande do Sul: 1. Ângela Pellegrin Ansuji RG 4019259722 SSP/RS; 2. Leoni Pentiado Godoy RG 1015753989 SSP/RS; 3. Tabajara Lucas de Almeida RG 1001802949 SSP/RS **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade.

Processo: 23000.011704/2006-15 **SAPIEnS:** 20060003350 **Parecer:** CNE/CES 135/2009 **Relator:** Antonio Carlos Caruso Ronca **Interessada:** Núcleo Integrado de Ensino e Pesquisa S/S Ltda. – João Pessoa (PB) **Assunto:** Credenciamento da Faculdade Anglo-Americano de João Pessoa, a ser instalada no município de João Pessoa, Estado da Paraíba **Voto do relator:** Favorável ao credenciamento da Faculdade Anglo-Americano de João Pessoa, a ser instalada na Ladeira de São Francisco, nº 16, Centro, no município de João Pessoa, no Estado da Paraíba, até o primeiro ciclo avaliativo do SINAES a se realizar após a homologação deste Parecer, nos termos do disposto no art. 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006, com redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007, observado o prazo máximo de 3 (três) anos, conforme o art. 13, § 4º, daquele Decreto, a partir da oferta dos cursos de Farmácia, com 100 (cem) vagas totais anuais; de Psicologia, com 200 (duzentas) vagas totais anuais; e de Enfermagem, com 100 (cem) vagas totais anuais **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade.

Processo: 23000.000380/2001-77 **Parecer:** CNE/CES 136/2009 **Relatora:** Marília Ancona-Lopez **Interessada:** Rede Brasileira de Educação a Distância S/C Ltda. – São Paulo (SP) **Assunto:** Reexame do Parecer CNE/CES nº 128/2008, referente ao reexame do Parecer CNE/CES nº 30/2007, que trata da autorização para a ampliação da abrangência geográfica da oferta e do número de vagas dos cursos de graduação do Instituto UVB.BR, autorização dos cursos de bacharelado em Turismo e Ciências Contábeis, e autorização experimental, nos termos do art. 81 da Lei nº 9.394/96, para a continuidade da oferta dos cursos superiores da IES **Voto do pedido de vista:** Favorável à prorrogação do prazo de credenciamento do Instituto UVB.BR por 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de homologação desse parecer, preservando-se todos os atos acadêmicos praticados. Ficam determinadas, durante o referido prazo de prorrogação de credenciamento institucional, as efetivações das seguintes

medidas: 1. A Secretaria de Educação a Distância do Ministério da Educação deverá analisar e finalizar: (i) os processos de autorização para o funcionamento dos cursos de graduação, bacharelado, em Ciências Contábeis e em Turismo, ambos na modalidade a distância, nos termos do ordenamento vigente; (ii) a solicitação do IUVB.BR para o aumento do número de vagas em cada um dos cursos superiores atualmente existentes e oferecidos nos pólos de apoio presencial; (iii) a solicitação do IUVB.BR quanto ao remanejamento das vagas de seus cursos de graduação a distância para as instituições a serem criadas pela entidade mantenedora, Rede Brasileira de Educação a Distância S/C Ltda., nos termos do que dispõe o art. 80 da Lei nº 9.394/96 (LDB), na proporção de sua composição societária; 2. O IUVB.BR deverá solicitar o reconhecimento ou a renovação de reconhecimento de seus cursos, ato que dará garantias de expedição e registro dos diplomas de seus alunos concluintes, segundo a regra do art. 63 da Portaria Normativa nº 40/2007; 3. O IUVB.BR deverá solicitar seu credenciamento institucional para a oferta de cursos na modalidade a distância, nos termos da legislação e normas correlatas **Decisão da Câmara:** APROVADO por maioria.

Processo: 23001.000013/2009-11 **Parecer:** CNE/CES 137/2009 **Relator:** Milton Linhares **Interessado:** Paulo Illes – São Paulo (SP) **Assunto:** Convalidação dos estudos e validação nacional do título obtido no curso de Filosofia, ministrado pelo Instituto Vicentino de Filosofia de Curitiba, no Estado do Paraná **Voto do relator:** Contrário à convalidação dos estudos realizados por Paulo Illes, no curso de Filosofia, realizados no Instituto Vicentino de Filosofia, com sede no município de Curitiba, no Estado do Paraná **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade.

Processo: 23001.000002/2008-50 **Parecer:** CNE/CES 138/2009 **Relator:** Milton Linhares **Interessada:** Sociedade Educacional de Teixeira de Freitas Ltda. – Teixeira de Freitas (BA) **Assunto:** Reexame do Parecer CNE/CES nº 69/2008, que trata do recurso contra a decisão da Secretaria de Educação Superior, que indeferiu o pedido de autorização do curso de Serviço Social, bacharelado **Voto do relator:** Favorável à retificação do Parecer CNE/CES nº 69/2008, e, nos termos do art. 6º, inciso VIII, do Decreto nº 5.773/2006, conheço do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento parcial, suspendendo temporariamente os efeitos da Portaria SESu nº 941/2007, especialmente no que se refere ao indeferimento da autorização do curso de Serviço Social, bacharelado, a ser ofertado pela Faculdade Teixeira de Freitas, com sede no município de Teixeira de Freitas, no Estado da Bahia, até que seja realizada nova avaliação *in loco* por especialistas designados pelo Ministério da Educação, com o objetivo de verificar o atendimento aos aspectos essenciais e complementares necessários à autorização do curso pleiteado, para posterior decisão da Secretaria de Educação Superior/MEC **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade.

Processo: 23001.000227/2008-14 **Parecer:** CNE/CES 139/2009 **Relator:** Antônio de Araújo Freitas Júnior **Interessada:** Graciela Cristina Vavrik de Mesquita – Feira de Santana (BA) **Assunto:** Recurso contra a decisão da Universidade Federal de Mato Grosso, relativo à revalidação de diploma obtido no curso de Medicina, ministrado pela Universidad Privada Franz Tamayo, em La Paz, Bolívia **Voto do relator:** Responda-se à interessada que a instituição cumpriu todas as determinações normativas em vigor e tomou sua decisão, que é autônoma, não cabendo, portanto, ao CNE, modificá-la **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade.

Processo: 23001.000226/2008-61 **Parecer:** CNE/CES 140/2009 **Relator:** Antônio de Araújo Freitas Júnior **Interessada:** Joana Rosa de Menezes Neta – Feira de Santana (BA) **Assunto:** Recurso contra a decisão da Universidade Federal de Mato Grosso, relativo à revalidação de diploma obtido no curso de Medicina, ministrado pela Universidad Privada Franz Tamayo, em La Paz, Bolívia **Voto do relator:** Responda-se à interessada que a instituição cumpriu todas as determinações normativas em vigor e tomou sua decisão, que é

autônoma, não cabendo, portanto, ao CNE, modificá-la **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade.

Processo: 23001.000225/2008-17 **Parecer:** CNE/CES 141/2009 **Relator:** Antônio de Araújo Freitas Júnior **Interessado:** Elias Almeida da Silva – Feira de Santana (BA) **Assunto:** Recurso contra a decisão da Universidade Federal de Mato Grosso, relativo à revalidação de diploma obtido no curso de Medicina, ministrado pela Universidad Privada Franz Tamayo, em La Paz, Bolívia **Voto do relator:** Responda-se ao interessado que a instituição cumpriu todas as determinações normativas em vigor e tomou sua decisão, que é autônoma, não cabendo, portanto, ao CNE, modificá-la **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade.

Processo: 23001.000218/2008-15 **Parecer:** CNE/CES 142/2009 **Relator:** Antônio de Araújo Freitas Júnior **Interessada:** Cecília Helena Marques Ambrizi Piovesan – São Paulo (SP) **Assunto:** Convalidação dos estudos e validação nacional de diploma do curso de Mestrado em Direito Processual Civil, ministrado pela PUC-Campinas **Voto do relator:** Favorável à convalidação de estudos e à validação nacional do diploma de Cecília Helena Marques Ambrizi Piovesan, portadora da CI nº 13.250.894-1 SSP/SP, referente ao curso de Mestrado em Direito Processual Civil, ministrado pela Pontifícia Universidade Católica – Campinas, com sede no município de Campinas, no Estado de São Paulo **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade.

Processo: 23001.000027/2008-53 **Parecer:** CNE/CES 143/2009 **Relator:** Paulo Monteiro Vieira Braga Barone **Interessados:** MEC/Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (SESu) e Diretoria de Estatísticas e Avaliação da Educação Superior do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) – Brasília (DF) **Assunto:** Revisão do Projeto de Resolução correspondente ao Parecer CNE/CES nº 60/2009, que dispõe sobre a revisão do Parecer CNE/CES nº 35/2008, que trata de consulta sobre a implementação da Resolução CNE/CES nº 10/2007, referente ao credenciamento de Centros Universitários **Voto do relator:** Favorável à aprovação da nova redação para o Projeto de Resolução correspondente ao Parecer CNE/CES nº 60/2009, apresentado em anexo **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade.

Processo: 23001.000232/2008-19 **Parecer:** CNE/CES 144/2009 **Relator:** Paulo Monteiro Vieira Braga Barone **Interessada:** Sociedade Capibaribe de Educação e Cultura – Jaboatão dos Guararapes (PE) **Assunto:** Recurso contra a decisão da Secretária de Educação Superior que, por meio da Portaria nº 740/2008, indeferiu o pedido de autorização para o funcionamento do curso de Enfermagem, bacharelado, pela Faculdade dos Guararapes **Voto do relator:** Nos termos do art. 6º, inciso VIII, do Decreto nº 5.773/2006, conheço do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, reformando a decisão da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, expressa na Portaria nº 740/2008, para autorizar o funcionamento do curso de Enfermagem, bacharelado, a ser oferecido pela Faculdade dos Guararapes, instalada na Rua Comendador José Didier, nº 27, bairro Prazeres, no município de Jaboatão dos Guararapes, no Estado de Pernambuco, com 240 (duzentas e quarenta) vagas anuais. Determino à Instituição que adapte de imediato o Projeto Pedagógico do curso para atender à exigência de carga horária mínima de 4.000 horas para o curso de Enfermagem, nos termos da Resolução CNE/CES nº 4/2009, remetendo o novo Projeto à Secretaria de Educação Superior, que deverá avaliá-lo por ocasião do reconhecimento do curso **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade.

Processo: 23001.000054/2009-15 **Parecer:** CNE/CES 145/2009 **Relatora:** Marília Ancona-Lopez **Interessada:** Fundação Lusíada – Santos (SP) **Assunto:** Convalidação de estudos e validação nacional dos títulos obtidos no curso de Mestrado em Ciências da Saúde, ministrado pelo Centro Universitário Lusíada – UNILUS **Voto da relatora:** Favorável à convalidação dos estudos e à validação nacional dos títulos obtidos no curso de Mestrado em

Ciências da Saúde, ministrado pelo Centro Universitário Lusíada, sediado no município de Santos, Estado de São Paulo, para os alunos abaixo relacionados: 1. Alcino Antonio Campos Golegã RG 7.111.991; 2. Ana Carolina Puga RG 22.957.406-3; 3. Armando Tamaki RG 9.363.586; 4. Benedito Carlos Weltson RG 4.311.150; 5. Carlos Eduardo Pereira RG 5.120.419; 6. Ernesto Teixeira Nascimento RG 2.330.534-4; 7. Eugenio Baptista Conte RG 2.539.641-9; 8. Eunice de Freitas RG 5.937.785; 9. Francisco Navarro Rodrigues RG 4.703.876-7; 10. José Fernandes de Carvalho Filho RG 7.653.271; 11. Hilário Romanezi Cagnacci RG 4.861.691; 12. Laís Graci dos Santos Bueno RG 2.703.871; 13. Luceli Pinheiro RG M-773.547; 14. Luiz Henrique Gagliani RG 15.292.362; 15. Maria Cristina Bananal de Melo RG 13.358.562; 16. Maria Cistina Souza Corrêa RG 12.604.542; 17. Maria Emilia Maneta RG 8.053.014; 18. Maria Fernanda Mélega Mingossi RG 6.559.900; 19. Maria Lúcia Leal dos Santos RG 4.579.037; 20. Maria Toshiko Funayama de Castro RG 3.573.304; 21. Mauricio Saito RG 12.962.116; 22. Paulo Eduardo Almeida Baldin RG 11.584.562; 23. Sergio Floriano de Toledo RG 13.620.293 **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade.

Processo: 23001.000084/2009-13 **Parecer:** CNE/CES 146/2009 **Relator:** Aldo Vannucchi **Interessado:** Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional – COFFITO – São Paulo (SP) **Assunto:** Consulta sobre a forma de contratação de docentes que a IES deve seguir no oferecimento de cursos de pós-graduação *lato sensu* **Voto do relator:** Responda-se ao Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 3ª Região nos termos deste parecer **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade.

e-MEC N°: 20070544 **Parecer:** CNE/CES 147/2009 **Relatora:** Maria Beatriz Luce **Interessada:** Instituição de Educação Superior Nacional HSM Ltda. – Santa Rita do Passa Quatro (SP) **Assunto:** Credenciamento da Faculdade HSM – FA4UATRO, a ser instalada no município de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo **Voto da relatora:** Favorável ao credenciamento da Faculdade HSM, denominada em seu Regimento também como “FA4UATRO”, a ser estabelecida à Rua Faustino de Moura, nº 130, Jardim Boa Vista I, no município de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, até o primeiro ciclo avaliativo do SINAES a se realizar após a homologação deste Parecer, nos termos do art. 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006, com redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007, observado o prazo máximo de 3 (três) anos, fixado no art. 13, § 4º, daquele Decreto, a partir da oferta dos cursos de Pedagogia, licenciatura, com 100 (cem) vagas totais anuais, Letras – Português e Inglês, licenciatura, com 100 (cem) vagas totais anuais, e Administração, bacharelado, com 80 (oitenta) vagas totais anuais **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade.

Processo: 23000.002790/2007-48 **SAPIEnS:** 20060011195 **Parecer:** CNE/CES 148/2009 **Relatora:** Maria Beatriz Luce **Interessada:** Associação Educacional de Embu das Artes – Taboão da Serra (SP) **Assunto:** Credenciamento da Faculdade Polis das Artes, a ser instalada no município de Embu, Estado de São Paulo **Voto da relatora:** Favorável ao credenciamento da Faculdade Polis das Artes, a ser instalada na Rua Tancredo Neves, nº 90, bairro Jardim Presidente Kennedy, no município de Embu, Estado de São Paulo, até o primeiro ciclo avaliativo do SINAES a se realizar após a homologação deste Parecer, nos termos do art. 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006, com redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007, observado o prazo máximo de 3 (três) anos, fixado no art. 13, § 4º, daquele Decreto, a partir da oferta do curso de Administração, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade.

Observação: De acordo com o Regimento do CNE, os interessados terão prazo de 30 (trinta) dias para recursos, a contar da data de publicação desta Súmula no Diário Oficial da União. Os Pareceres citados encontram-se à disposição dos interessados no Conselho

Nacional de Educação. As Atas das Sessões Deliberativas desta Reunião, uma vez aprovadas pelo Colegiado, serão divulgadas na página do CNE (<http://portal.mec.gov.br/cne/>).

PUBLIQUE-SE
Brasília, 15 de maio de 2009.

ESPARTACO MADUREIRA COELHO
Secretário Executivo

ANEXOS

ANEXO DO PARECER CNE/CP nº 4/2009: Relação dos 109 (cento e nove) alunos e respectiva integralização do Programa

Nome	Carteira de Identidade nº	Início	Conclusão - Créditos	Ano de Defesa	Integralização
1. Manuel de Souza Esteves	172688 RJ	1992	1994	1995	3
2. Fernando Benedicto Mainier	583369 RJ	1992	1994	1996	4
3. Ilda Maria Baldanza N.Duarte	843503 RJ	1992	1994	1996	4
4. José Mauro Leite da Silva	57253726 RJ	1992	1994	1996	4
5. Antônio Edésio Almeida de Souza	54632013 RJ	1992	1994	1997	5
6. José Quintão Velloso	48251086 RJ	1992	1994	1997	5
7. Vera Lúcia de Souza Neves	279427602 RJ	1992	1999	1999	7
8. Josina Maria de Deus	70424627 RJ	1992	1994	2000	8
9. Ângela Maria Menezes de Almeida	808438717 RJ	1993	1994	1995	2
10. Maria Luiza de Souza Andrade	8677383 RJ	1993	1994	1995	2
11. Eunira Egger	Não consta do histórico.	1993	1995	1996	3
12. Gelita Neuza Egger	771084 RJ	1993	1995	1996	3
13. Letícia Conceição de Almeida Lima	2263324 RJ	1993	1994	1996	3
14. Eliana Marta Maia Seraphim Nunes	54606884 RJ	1993	1997	1998	5
15. Juracy Vivas de Araújo	191608306 RJ	1993	1998	1998	5
16. Sergio Moraes Jatobá	809697618 RJ	1993	1997	1998	5
17. Lucia Inês Kronemberger Andrade	44602316 RJ	1993	1998	1999	6
18. Oswaldo da Silva Filho	2807037 RJ	1993	1999	1999	6
19. Rosa Maria Torte da Cunha	701496 RJ	1993	1999	2000	7
20. Sylvia Regina da Silva Lisboa	809758717 RJ	1993	1997	2000	7
21. Nelson dos Santos	211310497 RJ	1993	2001	2001	8
22. Ismar Lima Cavalcanti	47561972 RJ	1994	1995	1996	2
23. Maria Danielle P. R. C. Barbosa	71983583 RJ	1994	1997	1997	3
24. Maria Ester de Souza Saramago	709608 RJ	1994	1997	1997	3
25. Edson Flora	587763 RJ	1994	1997	1998	4
26. Francisco José Miranda da Silva	58611146 RJ	1994	1997	1998	4

27. Marluce Gomes da Silva	811632348 RJ	1994	1997	1998	4
28. Antônio José Bruno	3576668 RJ	1994	1999	2000	6
29. Thereza C. Neumann Teixeira	813581600 RJ	1994	1999	2000	6
30. Everaldo Duarte Silva	66906595 ES	1994	2001	2001	7
31. Dagoberto Auxiliadora de S. Pinto	810628339 RJ	1995	1997	1997	2
32. Elvira Harmonia Maiques Schutz	825010895 RJ	1995	1996	1997	2
33. Creusa Maria Carvalho Fernandes	767529 RJ	1995	1998	1998	3
34. José Ivanildo da Silva	84952332 RJ	1995	1998	1998	3
35. Roberto de Almeida e Silva Filho	86508405 RJ	1995	1997	1999	4
36. Angelina Cupolillo Gentile	1421652 RJ	1995	1999	2000	5
37. Denise Maria Menezes e Silva	1363866 RJ	1995	1999	2000	5
38. Maria de Fátima dos Santos Cunha	46577268 RJ	1995	1998	2000	5
39. Telma Oliveira M. de Barros	1878 RJ	1995	1997	2000	5
40. Washington M. Lins dos Santos	59268193	1995	1995	2001	6
41. Leonor M. da Costa Nascimento	532251 RJ	1995	2001	2002	7
42. Luiz Fernando Queiroz	1091293 RJ	1996	1998	1998	2
43. Daucy Monteiro de Souza	814250437 RJ	1996	1999	1999	3
44. José Augusto da Conceição Pereira	Não consta do histórico.	1996	1998	1999	3
45. Valdemir da Silva Quintanilha	85024982 RJ	1996	1999	1999	3
46. Carlos Alberto Lima de Almeida	70687348 RJ	1996	2000	2000	4
47. João Carlos Torres de Farias	830124954 RJ	1996	1998	2000	4
48. Maria da Piedade Santos Vieira	57682972 RJ	1996	1999	2000	4
49. Rogério Álvares	Não consta do histórico.	1996	1999	2000	4
50. Luiz Claudio Gonçalves Gomes	42148122 RJ	1997	1999	2000	3
51. Denise Narreti Mexas	56221 RJ	1997	2000	2001	4
52. Rosângela Ferreira Ramos	69065639 RJ	1997	2001	2001	4
53. Lúcia Lyra de Serpa Pinto	810426791 RJ	1997	2001	2002	5

54. Renault Lindemberg dos Santos	12005 RJ	1997	2002	2002	5
55. Ângelo Éder Amoras Collares	89170153 RJ	1998	1999	2000	2
56. Jáder da Silva Neto	812528180 RJ	1998	1999	2000	2
57. Miriam Marinho Chrizóstimo	825051196 RJ	1998	2000	2000	2
58. Rosária Maria de C. Saraiva	42280651 RJ	1998	2000	2000	2
59. Alexandre A. Cruz de Oliveira	372615 RJ	1998	2001	2001	3
60. Maria Nazareth de Souza	1016889 RJ	1998	2001	2001	3
61. Maria Sonia Cordeiro Valetim	62918784 RJ	1998	2000	2001	3
62. Cláudia Antunes R. Guimarães	113937445 RJ	1998	2001	2002	4
63. Ivone José Ivo	65574519 RJ	1998	2001	2004	6
64. Antônio Macena de Figueiredo	45716750 RJ	1999	2001	2001	2
65. João Luiz Beauclair Eleutério	77664829 RJ	1999	2001	2002	3
66. Solange de O. dos S. Silvério	71438188 RJ	1999	2002	2003	4
67. Marcos Antônio Ferreira da Silva	57136319 RJ	1999	2005	2005	6
68. Denilson Barbosa de Castro	62078324 RJ	2000	2002	2002	2
69. Edalton Miranda de Azevedo	Não consta do histórico.	2000	2001	2002	2
70. Eduardo Pimentel Menezes	73864282 RJ	2000	2001	2002	2
71. Angela Regina Ribeiro da Silva	393726 ES	2000	2003	2003	3
72. Wellington dos Santos	20625026 RJ	2000	2003	2003	3
73. Adenilde Stein	965433 ES	2000	2004	2004	4
74. Alzenira Schwambach Velten	293439 ES	2000	2003	2004	4
75. Francisco Carlos Suzano Ramos	3597408 RJ	2000	2003	2004	4
76. Gerusa Ney Alvarenga	331042 ES	2000	2004	2004	4
77. Karla Berbat Neto	63379556 RJ	2000	2003	2004	4
78. Leonardo Barth	8010874009 ES	2000	2004	2004	4
79. Maria Aparecida Trarbach	885128 ES	2000	2004	2004	4
80. Maria da Glória de Carvalho Leal	890470 RJ	2000	2003	2004	4
81. Maria da P. dos Santos Oliveira	299409 ES	2000	2003	2004	4

82. Mônica Alves de Faria	42130997 ES	2000	2003	2004	4
83. Zilete Guimarães de Figueiredo	99675 RJ	2000	2003	2004	4
84. Elizabeth Figueiredo	80619398 RJ	2000	2003	2005	5
85. Vagner dos Santos Medeiros	68254713 RJ	2000	2005	2005	5
86. Adair de Oliveira Gomes Machado	41674516 RJ	2001	2005	2005	4
87. Dyrleá Coelho de Lima	808715940 RJ	2001	2003	2002	1
88. Jair Gomes de Souza	1102175 ES	2001	2002	2002	1
89. Clerian Pereira da Silva	73824245 RJ	2001	2002	2003	2
90. Erna Ilse Doring Ribeiro	41504218 RJ	2001	2003	2003	2
91. Jandira Lourenço de Almeida	2125661 RJ	2001	2002	2003	2
92. Maria de Lourdes de Andrade	1854619 RJ	2001	2002	2003	2
93. Maria das G. Monteiro Barbosa	1509 ES	2001	2004	2004	3
94. Maria José da Silva Ferreira	814010955 RJ	2001	2004	2004	3
95. Marli Sarcinelli Capp	203771555 RJ	2001	2004	2004	3
96. Antônio Milton Viana Pio	2580504 RJ	2001	2005	2005	4
97. Celma Rosa de Mello Ramos	44744407 RJ	2001	2005	2005	4
98. Francisco Batista Neto	4243789 RJ	2001	2004	2005	4
99. Gelson Luiz de Oliveira	68079383 RJ	2001	2005	2005	4
100. Glória André Feighlstein	9335 RJ	2001	2005	2005	4
101. Ivana Mendes Mendonça Barros	99918286 RJ	2001	2005	2005	4
102. Ivone Braga Rosa Eller	574601 ES	2001	2005	2005	4
103. Izabeti Bittencourt da Costa	46135158 RJ	2001	2005	2005	4
104. Maria Inês Costa Studart Maia	209109 RJ	2001	2004	2005	4
105. Maria Portes Torres	5109785 RJ	2001	2004	2005	4
106. Regina Stella de Bragança Freitas	1014785 RJ	2001	2005	2005	4
107. Renata Quintanilha Xavier	108970948 RJ	2001	2005	2005	4
108. Rogério da Motta Pimentel	296819 ES	2001	2005	2005	4
109. Wagner Souza Ferreira	66065244 RJ	2001	2005	2005	4

ANEXO DO PARECER CNE/CES nº 122/2009:

Ministério da Educação – MEC

Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES

Coordenação de Acompanhamento e Avaliação – CAA

**94ª Reunião do CTC
CURSOS NOVOS
21 a 22 de novembro de 2006**

Seq.	Grande Área	Área de Avaliação	Nome do Curso	Nível	Nota	Sigla	Nome IES	UF	Região
1	CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA	GEOCIÊNCIAS	CLIMA E AMBIENTE (*)	ME	4	INPA	INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA	AM	NORTE
				DO		UEA	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS	AM	NORTE

(*) Curso em Associação: onde constou da Portaria Nº 612, de 22 de junho de 2007- DOU de 25 de junho de 2007 - Parecer 115/2007 - Processo: 23001.000004/2007-68 - Páginas 24 e 25 - Clima e Ambiente do INPA (Nível de Mestrado) e Portaria Nº 1.141 de 10 de setembro de 2008 - DOU de 11 de setembro de 2008 - Parecer - 150/2008 - Processo: 23001.000042/2008-00 - Páginas 31 e 34 - Clima e Ambiente (Nível de Doutorado), deverá constar Clima e Ambiente do INPA - Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia e Universidade do Estado do Amazonas - UEA em Nível de Mestrado e Doutorado.

**95ª Reunião do CTC
CURSOS NOVOS
06 a 07 de março de 2007**

Seq.	Grande Área	Área de Avaliação	Nome do Curso	Nível	Nota	Sigla	Nome IES	UF	Região
1	MULTIDISCIPLINAR	INTERDISCIPLINAR	GESTÃO DOS RECURSOS NATURAIS E DESENVOLVIMENTO LOCAL NA AMAZONIA	MP	3	UFPA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ	PA	NORTE

102ª Reunião do CTC

CURSOS NOVOS
21 a 25 de julho de 2008

Seq.	Grande Área	Área de Avaliação	Nome do Curso	Nível	Nota	Sigla	Nome IES	UF	Região
1	CIÊNCIAS AGRÁRIAS	CIÊNCIA DE ALIMENTOS	TECNOLOGIA AGROALIMENTAR	ME	3	UFPB/J.P.	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA/JOÃO PESSOA	PB	NORDESTE
2	CIÊNCIAS AGRÁRIAS	CIÊNCIA DE ALIMENTOS	CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS	DO	4	UFSM	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	RS	SUL
3	CIÊNCIAS AGRÁRIAS	CIÊNCIA DE ALIMENTOS	ENGENHARIA DE ALIMENTOS	DO	4	URI	UNIV. REGIONAL INTEGRADA DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES	RS	SUL
4	CIÊNCIAS AGRÁRIAS	CIÊNCIA DE ALIMENTOS	ENGENHARIA DE ALIMENTOS	ME DO	4	USP	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO	SP	SUDESTE
5	CIÊNCIAS AGRÁRIAS	CIÊNCIAS AGRÁRIAS	AGRICULTURA TROPICAL E SUBTROPICAL	DO	4	IAC	INSTITUTO AGRONÔMICO	SP	SUDESTE
6	CIÊNCIAS AGRÁRIAS	CIÊNCIAS AGRÁRIAS	AGRONOMIA (PRODUÇÃO VEGETAL)	ME	3	UEMS	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL	MS	CENTRO-OESTE
7	CIÊNCIAS AGRÁRIAS	CIÊNCIAS AGRÁRIAS	ECOLOGIA APLICADA	DO	4	UFLA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS	MG	SUDESTE
8	CIÊNCIAS AGRÁRIAS	CIÊNCIAS AGRÁRIAS	AGRONOMIA	DO	4	UNIOESTE	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ	PR	SUL
9	CIÊNCIAS AGRÁRIAS	MEDICINA VETERINÁRIA	CIÊNCIA ANIMAL NOS TRÓPICOS	DO	4	UFBA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	BA	NORDESTE
10	CIÊNCIAS AGRÁRIAS	MEDICINA VETERINÁRIA	MEDICINA VETERINÁRIA EM RUMINANTES E EQUÍDEOS	DO	4	UFCG	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	PB	NORDESTE
11	CIÊNCIAS AGRÁRIAS	MEDICINA VETERINÁRIA	HIGIENE, INSPEÇÃO E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS DE ORIGEM ANIMAL	MP	4	UFF	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	RJ	SUDESTE
12	CIÊNCIAS AGRÁRIAS	MEDICINA VETERINÁRIA	CIÊNCIAS VETERINÁRIAS	DO	4	UFLA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS	MG	SUDESTE
13	CIÊNCIAS AGRÁRIAS	MEDICINA VETERINÁRIA	SAÚDE ANIMAL NA AMAZÔNIA	ME	3	UFPA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ	PA	NORTE
14	CIÊNCIAS AGRÁRIAS	MEDICINA VETERINÁRIA	CIÊNCIAS VETERINÁRIAS	DO	4	UFPR	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ	PR	SUL
15	CIÊNCIAS AGRÁRIAS	MEDICINA VETERINÁRIA	MEDICINA ANIMAL: EQUÍNOS	ME DO	5	UFRGS	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	RS	SUL
16	CIÊNCIAS AGRÁRIAS	MEDICINA VETERINÁRIA	MEDICINA VETERINÁRIA (REPRODUÇÃO ANIMAL)	ME	3	UNIFENAS	UNIVERSIDADE JOSÉ DO ROSÁRIO VELLANO	MG	SUDESTE

17	CIÊNCIAS AGRÁRIAS	MEDICINA VETERINÁRIA	IMUNOPATOLOGIA	DO	4	UNIP	UNIVERSIDADE PAULISTA	SP	SUDESTE
18	CIÊNCIAS AGRÁRIAS	ZOOTECNIA / RECURSOS PESQUEIROS	PRODUÇÃO ANIMAL SUSTENTÁVEL	ME	3	IZ	INSTITUTO DE ZOOTECNIA/APTA-SAA/SP	SP	SUDESTE
19	CIÊNCIAS AGRÁRIAS	ZOOTECNIA / RECURSOS PESQUEIROS	ZOOTECNIA	ME	3	UFAL	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	AL	NORDESTE
20	CIÊNCIAS AGRÁRIAS	ZOOTECNIA / RECURSOS PESQUEIROS	ZOOTECNIA	ME	3	UFGD	UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS	MS	CENTRO-OESTE
21	CIÊNCIAS AGRÁRIAS	ZOOTECNIA / RECURSOS PESQUEIROS	PRODUÇÃO ANIMAL	DO	4	UFRRJ	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO	RJ	SUDESTE
22	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS I	GENÉTICA E BIOLOGIA MOLECULAR	DO	4	UEL	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA	PR	SUL
23	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS I	BIOLOGIA VEGETAL	ME	4	UERJ	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	RJ	SUDESTE
24	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS I	BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO NOS TRÓPICOS	ME	3	UFAL	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	AL	NORDESTE
25	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS I	BIOLOGIA ANIMAL	DO	4	UFES	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	ES	SUDESTE
26	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS I	BIOLOGIA CELULAR E DO DESENVOLVIMENTO	ME DO	4	UFSC	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	SC	SUL
27	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS II	CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS(**)	ME DO	4	SBFIS	SOCIEDADE BRASILEIRA DE FISILOGIA	SP	SUDESTE
						UEL	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA	PR	
						UNESP-Araçatuba	UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JÚLIO DE MESQUITA FILHO	SP	
						UNIFAL	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS	MG	
						UFSC	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	SC	
						UFBA-Vitória da Conquista	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	BA	
						UFVJM-Diamantina	UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI	MG	
						UFRRJ	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO	RJ	
28	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS II	INOVAÇÃO BIOFARMACÊUTICA	MP	5	UFMG	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	MG	SUDESTE
29	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS II	BIOQUÍMICA E FISILOGIA	DO	4	UFPE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	PE	NORDESTE
30	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS II	BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR	DO	4	UFRN	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	RN	NORDESTE
31	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	CIÊNCIAS	FARMACOLOGIA	MP	4	UFSC	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA	SC	SUL

		BIOLÓGICAS II					CATARINA		
32	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS II	FARMACOLOGIA	DO	4	UFSM	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	RS	SUL
33	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS III	IMUNOLOGIA BÁSICA E APLICADA	ME	4	UFAM	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS	AM	NORTE
34	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS III	MICROBIOLOGIA MÉDICA	DO	4	UFC	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	CE	NORDESTE
35	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS III	MICROBIOLOGIA, PARASITOLOGIA E PATOLOGIA	DO	4	UFPR	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ	PR	SUL
36	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE	ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE	ME	3	UESC	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ	BA	NORDESTE
37	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE	ECOLOGIA	DO	4	UFRN	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	RN	NORDESTE
38	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE	DIVERSIDADE BIOLÓGICA E CONSERVAÇÃO	ME	3	UFSCAR	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS	SP	SUDESTE
39	CIÊNCIAS DA SAÚDE	EDUCAÇÃO FÍSICA	FONOAUDIOLOGIA	DO	4	PUC/SP	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO	SP	SUDESTE
40	CIÊNCIAS DA SAÚDE	EDUCAÇÃO FÍSICA	FISIOTERAPIA	ME	3	UFPE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	PE	NORDESTE
41	CIÊNCIAS DA SAÚDE	EDUCAÇÃO FÍSICA	EDUCAÇÃO FÍSICA	ME	3	UFRJ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	RJ	SUDESTE
42	CIÊNCIAS DA SAÚDE	ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	ME	3	FESP/UPE	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO	PE	NORDESTE
43	CIÊNCIAS DA SAÚDE	ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	DO	4	FURG	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE	RS	SUL
44	CIÊNCIAS DA SAÚDE	ENFERMAGEM	CIÊNCIAS DO CUIDADO EM SAÚDE	ME	3	UFF	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	RJ	SUDESTE
45	CIÊNCIAS DA SAÚDE	FARMÁCIA	CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS	ME	3	UFAM	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS	AM	NORTE
46	CIÊNCIAS DA SAÚDE	FARMÁCIA	FARMÁCIA	ME	3	UFBA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	BA	NORDESTE
47	CIÊNCIAS DA SAÚDE	FARMÁCIA	INOVAÇÃO TERAPÊUTICA	ME DO	4	UFPE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	PE	NORDESTE
48	CIÊNCIAS DA SAÚDE	FARMÁCIA	CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS	DO	4	UFRJ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	RJ	SUDESTE
49	CIÊNCIAS DA SAÚDE	FARMÁCIA	DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM MEDICAMENTOS	DO	4	UFRN	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	RN	NORDESTE
50	CIÊNCIAS DA SAÚDE	MEDICINA I	CIÊNCIAS DA SAÚDE	DO	4	FUFSE	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	SE	NORDESTE
51	CIÊNCIAS DA SAÚDE	MEDICINA I	SAÚDE E COMPORTAMENTO	DO	5	UCPEL	UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS	RS	SUL
52	CIÊNCIAS DA SAÚDE	MEDICINA I	CIÊNCIAS CARDIOVASCULARES	DO	4	UFF	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	RJ	SUDESTE

53	CIÊNCIAS DA SAÚDE	MEDICINA I	CIÊNCIAS MÉDICAS	DO	4	UFF	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	RJ	SUDESTE
54	CIÊNCIAS DA SAÚDE	MEDICINA II	PATOLOGIA GERAL DAS DOENÇAS INFECCIOSAS	DO	4	UFES	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	ES	SUDESTE
55	CIÊNCIAS DA SAÚDE	MEDICINA II	NUTRIÇÃO E SAÚDE	ME	3	UFG	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	GO	CENTRO-OESTE
56	CIÊNCIAS DA SAÚDE	MEDICINA II	SAÚDE HUMANA E MEIO AMBIENTE	ME	3	UFPE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	PE	NORDESTE
57	CIÊNCIAS DA SAÚDE	MEDICINA II	ANATOMIA PATOLÓGICA	DO	4	UFRJ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	RJ	SUDESTE
58	CIÊNCIAS DA SAÚDE	MEDICINA II	NUTRIÇÃO HUMANA	DO	4	UNB	UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	DF	CENTRO-OESTE
59	CIÊNCIAS DA SAÚDE	MEDICINA III	CIÊNCIAS CIRÚRGICAS	ME	3	UFRJ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	RJ	SUDESTE
60	CIÊNCIAS DA SAÚDE	ODONTOLOGIA	ODONTOLOGIA	ME	3	UFMA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO	MA	NORDESTE
61	CIÊNCIAS DA SAÚDE	SAÚDE COLETIVA	SAÚDE COLETIVA	DO	4	UFMA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO	MA	NORDESTE
62	CIÊNCIAS DA SAÚDE	SAÚDE COLETIVA	SAÚDE COLETIVA	ME	3	UFPE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	PE	NORDESTE
63	CIÊNCIAS DA SAÚDE	SAÚDE COLETIVA	SAÚDE COLETIVA	DO	4	UFRJ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	RJ	SUDESTE
64	CIÊNCIAS DA SAÚDE	SAÚDE COLETIVA	SAÚDE PÚBLICA	DO	4	UFSC	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	SC	SUL
65	CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA	ASTRONOMIA / FÍSICA	FÍSICA	ME	3	UESC	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ	BA	NORDESTE
66	CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA	ASTRONOMIA / FÍSICA	FÍSICA APLICADA	ME	3	UFRPE	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	PE	NORDESTE
67	CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA	MATEMÁTICA / PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA	MATEMÁTICA	ME	3	FUFPI	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ	PI	NORDESTE
68	CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA	QUÍMICA	QUÍMICA	DO	4	UERJ	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	RJ	SUDESTE
69	CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA	QUÍMICA	QUÍMICA	ME DO	5	UFC	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	CE	NORDESTE
70	CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA	QUÍMICA	QUÍMICA	ME DO	5	UFF	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	RJ	SUDESTE
71	CIÊNCIAS HUMANAS	ANTROPOLOGIA / ARQUEOLOGIA	ANTROPOLOGIA SOCIAL	ME	3	UFG	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	GO	CENTRO-OESTE
72	CIÊNCIAS HUMANAS	CIÊNCIA POLÍTICA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS	CIÊNCIA POLÍTICA	ME	3	UFPR	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ	PR	SUL
73	CIÊNCIAS HUMANAS	CIÊNCIA POLÍTICA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS	RELAÇÕES INTERNACIONAIS	ME DO	4	USP	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO	SP	SUDESTE
74	CIÊNCIAS HUMANAS	EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO	DO	4	UCB	UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA	DF	CENTRO-OESTE
75	CIÊNCIAS HUMANAS	EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO	ME	3	UEMG	UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS	MG	SUDESTE
76	CIÊNCIAS HUMANAS	EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO SOCIAL	ME	3	UFMS	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	MS	CENTRO-OESTE

77	CIÊNCIAS HUMANAS	EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO	DO	4	UFMT	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	MT	CENTRO-OESTE
78	CIÊNCIAS HUMANAS	EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO, CONTEXTOS CONTEMPORÂNEOS E DEMANDAS POPULARES	ME	3	UFRRJ	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO	RJ	SUDESTE
79	CIÊNCIAS HUMANAS	EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO	ME	3	UFV	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA	MG	SUDESTE
80	CIÊNCIAS HUMANAS	EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO E CONTEMPORANEIDADE	DO	4	UNEB	UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA	BA	NORDESTE
81	CIÊNCIAS HUMANAS	EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO	ME	3	UNINCOR	UNIVERSIDADE VALE DO RIO VERDE DE TRÊS CORAÇÕES	MG	SUDESTE
82	CIÊNCIAS HUMANAS	EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO	DO	4	UNINOVE	CENTRO UNIVERSITÁRIO NOVE DE JULHO	SP	SUDESTE
83	CIÊNCIAS HUMANAS	EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO	ME	3	UNIPLAC/SC	UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE	SC	SUL
84	CIÊNCIAS HUMANAS	FILOSOFIA / TEOLOGIA: subcomissão FILOSOFIA	FILOSOFIA	ME	3	UFPE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	PE	NORDESTE
85	CIÊNCIAS HUMANAS	FILOSOFIA / TEOLOGIA: subcomissão TEOLOGIA	TEOLOGIA	ME	3	PUC/PR	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ	PR	SUL
86	CIÊNCIAS HUMANAS	HISTÓRIA	HISTÓRIA COMPARADA	DO	4	UFRJ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	RJ	SUDESTE
87	CIÊNCIAS HUMANAS	SOCIOLOGIA	SOCIOLOGIA	DO	4	FUFSE	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	SE	NORDESTE
88	CIÊNCIAS HUMANAS	SOCIOLOGIA	CIÊNCIAS SOCIAIS	DO	4	PUC-RIO	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO	RJ	SUDESTE
89	CIÊNCIAS HUMANAS	SOCIOLOGIA	CIÊNCIAS SOCIAIS	ME	3	UEM	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	PR	SUL
90	CIÊNCIAS HUMANAS	SOCIOLOGIA	CIÊNCIAS SOCIAIS	DO	4	UFJF	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	MG	SUDESTE
91	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS	ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E TURISMO	GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS	MP	4	EAESP/FGV	ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS DE SÃO PAULO	SP	SUDESTE
92	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS	ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E TURISMO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	ME	3	FUCAPE	FUNDAÇÃO INSTITUTO CAPIXABA DE PESQ.EM CONT.ECON.E FINANÇAS	ES	SUDESTE
93	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS	ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E TURISMO	ADMINISTRAÇÃO E CONTROLADORIA	ME	3	UFC	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	CE	NORDESTE
94	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS	ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E TURISMO	ADMINISTRAÇÃO E CONTROLADORIA	MP	3	UFC	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	CE	NORDESTE
95	CIÊNCIAS SOCIAIS	CIÊNCIAS SOCIAIS	COMUNICAÇÃO	ME	3	IMES	UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO	SP	SUDESTE

	APLICADAS	APLICADAS I : COMUNICAÇÃO					CAETANO DO SUL		
96	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS I : COMUNICAÇÃO	CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO	ME	4	UFF	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	RJ	SUDESTE
97	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS	DIREITO	CIÊNCIAS CRIMINAIS	DO	4	PUC/RS	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL	RS	SUL
98	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS	DIREITO	DIREITO	ME	3	UFRJ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	RJ	SUDESTE
99	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS	ECONOMIA	ECONOMIA REGIONAL	ME	3	UEL	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA	PR	SUL
100	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS	SERVIÇO SOCIAL	POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO LOCAL	ME	3	EMSCAM	ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS STA CASA MISERICÓRDIA VITÓRIA	ES	SUDESTE
101	ENGENHARIAS	ENGENHARIAS I	ENGENHARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E AMBIENTAL	DO	4	UFPR	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ	PR	SUL
102	ENGENHARIAS	ENGENHARIAS I	ENGENHARIA URBANA	MP	3	UFRJ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	RJ	SUDESTE
103	ENGENHARIAS	ENGENHARIAS I	PROJETO DE ESTRUTURAS	MP	3	UFRJ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	RJ	SUDESTE
104	ENGENHARIAS	ENGENHARIAS I	ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL	ME	3	UNESP/B AU	UNIVERSIDADE EST.PAULISTA JÚLIO DE MESQUITA FILHO/BAURU	SP	SUDESTE
105	ENGENHARIAS	ENGENHARIAS I	ENGENHARIA CIVIL	ME	3	UTFPR	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ	PR	SUL
106	ENGENHARIAS	ENGENHARIAS II	ENGENHARIA METALÚRGICA E DE MATERIAIS	ME	3	CEFET/ES	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECN. DO ESPÍRITO SANTO	ES	SUDESTE
107	ENGENHARIAS	ENGENHARIAS II	ENGENHARIA QUÍMICA	ME	3	UFF	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	RJ	SUDESTE
108	ENGENHARIAS	ENGENHARIAS II	TECNOLOGIAS ENERGÉTICAS NUCLEARES	ME DO	5	UFPE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	PE	NORDESTE
109	ENGENHARIAS	ENGENHARIAS II	ENGENHARIA DE BIOCOMBUSTÍVEIS E PETROQUÍMICA	MP	4	UFRJ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	RJ	SUDESTE
110	ENGENHARIAS	ENGENHARIAS II	AVALIAÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS EM MINERAÇÃO	ME	3	UNILASA LLE	CENTRO UNIVERSITÁRIO LA SALLE	RS	SUL
111	ENGENHARIAS	ENGENHARIAS III	AUTOMAÇÃO E CONTROLE DE PROCESSOS	MP	3	CEFET/SP	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECN. DE SÃO PAULO	SP	SUDESTE
112	ENGENHARIAS	ENGENHARIAS III	MECATRÔNICA	MP	3	CEFET-SC	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA	SC	SUL
113	ENGENHARIAS	ENGENHARIAS III	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	MP	3	IST	INSTITUTO SUPERIOR TUPY	SC	SUL
114	ENGENHARIAS	ENGENHARIAS III	ENGENHARIA MECÂNICA	ME	3	UFSJ	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI	MG	SUDESTE

115	ENGENHARIAS	ENGENHARIAS IV	ENGENHARIA ELÉTRICA	ME	3	CEFET/RJ	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECN. CELSO SUCKOW DA FONSECA	RJ	SUDESTE
116	ENGENHARIAS	ENGENHARIAS IV	ENGENHARIA ELÉTRICA	DO	4	UFBA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	BA	NORDESTE
117	ENGENHARIAS	ENGENHARIAS IV	ENGENHARIA DE ELETRICIDADE	DO	4	UFMA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO	MA	NORDESTE
118	ENGENHARIAS	ENGENHARIAS IV	ENGENHARIA ELÉTRICA	DO	4	UPM	UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE	SP	SUDESTE
119	ENGENHARIAS	ENGENHARIAS IV	BIOENGENHARIA	DO	4	USP/SC	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO/SÃO CARLOS	SP	SUDESTE
120	LINGÜÍSTICA, LETRAS E ARTES	ARTES / MÚSICA	TEATRO	DO	4	UDESC	UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA	SC	SUL
121	LINGÜÍSTICA, LETRAS E ARTES	ARTES / MÚSICA	ARTES	ME	3	UFPA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ	PA	NORTE
122	LINGÜÍSTICA, LETRAS E ARTES	ARTES / MÚSICA	ARTES	ME	3	UFU	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	MG	SUDESTE
123	LINGÜÍSTICA, LETRAS E ARTES	LETRAS / LINGÜÍSTICA	LETRAS	ME	3	UFGD	UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS	MS	CENTRO-OESTE
124	LINGÜÍSTICA, LETRAS E ARTES	LETRAS / LINGÜÍSTICA	LETRAS	ME	3	UFRR	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA	RR	NORTE
125	LINGÜÍSTICA, LETRAS E ARTES	LETRAS / LINGÜÍSTICA	ESTUDOS DA TRADUÇÃO	DO	5	UFSC	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	SC	SUL
126	LINGÜÍSTICA, LETRAS E ARTES	LETRAS / LINGÜÍSTICA	ESTUDOS LINGÜÍSTICOS	DO	4	UFU	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	MG	SUDESTE
127	LINGÜÍSTICA, LETRAS E ARTES	LETRAS / LINGÜÍSTICA	LETRAS	ME	4	UFV	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA	MG	SUDESTE
128	LINGÜÍSTICA, LETRAS E ARTES	LETRAS / LINGÜÍSTICA	LINGÜÍSTICA APLICADA	ME	3	UNB	UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	DF	CENTRO-OESTE
129	LINGÜÍSTICA, LETRAS E ARTES	LETRAS / LINGÜÍSTICA	LETRAS / ESTUDOS LITERÁRIOS- LITERATURA BRASILEIRA	ME	3	UNIMONTES	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS	MG	SUDESTE
130	MULTIDISCIPLINAR	BIOTECNOLOGIA	BIOTECNOLOGIA	ME	4	UFOP	UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO	MG	SUDESTE
131	MULTIDISCIPLINAR	BIOTECNOLOGIA	BIOTECNOLOGIA	DO	4	UNAERP	UNIVERSIDADE DE RIBEIRÃO PRETO	SP	SUDESTE
132	MULTIDISCIPLINAR	ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA	ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA	ME	3	FUFSE	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	SE	NORDESTE
133	MULTIDISCIPLINAR	ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA	ENSINO DE CIÊNCIAS NATURAIS E MATEMÁTICA	MP	3	FURB	UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU	SC	SUL
134	MULTIDISCIPLINAR	ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA	EDUCAÇÃO PARA A CIÊNCIA E A MATEMÁTICA	DO	4	UEM	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	PR	SUL
135	MULTIDISCIPLINAR	ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA	EDUCAÇÃO MATEMÁTICA	MP	3	UFJF	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	MG	SUDESTE
136	MULTIDISCIPLINAR	ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA	EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E MATEMÁTICAS	DO	4	UFPA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ	PA	NORTE
137	MULTIDISCIPLINAR	ENSINO DE CIÊNCIAS	EDUCAÇÃO	DO	4	UNIBAN	UNIVERSIDADE BANDEIRANTE DE SÃO	SP	SUDESTE

		E MATEMÁTICA	MATEMÁTICA				PAULO		
138	MULTIDISCIPLINAR	ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA	ENSINO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	MP	3	URI	UNIV. REGIONAL INTEGRADA DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES	RS	SUL
139	MULTIDISCIPLINAR	ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA	ENSINO DE CIÊNCIAS (MODALIDADES FÍSICA, QUÍMICA E BIOLOGIA)	DO	4	USP	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO	SP	SUDESTE
140	MULTIDISCIPLINAR	INTERDISCIPLINAR	MODELAGEM COMPUTACIONAL E TECNOLOGIA INDUSTRIAIS	ME	3	CIMATEC	FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAI CIMATEC	BA	NORDESTE
141	MULTIDISCIPLINAR	INTERDISCIPLINAR	ENGENHARIA DE DEFESA	ME	3	IME	INSTITUTO MILITAR DE ENGENHARIA	RJ	SUDESTE
142	MULTIDISCIPLINAR	INTERDISCIPLINAR	FAMÍLIA NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA	DO	4	UCSAL	UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SALVADOR	BA	NORDESTE
143	MULTIDISCIPLINAR	INTERDISCIPLINAR	CIÊNCIAS APLICADAS A PRODUTOS PARA SAÚDE	ME	3	UFF	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	RJ	SUDESTE
144	MULTIDISCIPLINAR	INTERDISCIPLINAR	CIÊNCIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL	ME	3	UFGD	UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS	MS	CENTRO-OESTE
145	MULTIDISCIPLINAR	INTERDISCIPLINAR	ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI	MP	3	UNIBAN	UNIVERSIDADE BANDEIRANTE DE SÃO PAULO	SP	SUDESTE
146	MULTIDISCIPLINAR	INTERDISCIPLINAR	TECNOLOGIA	ME	3	UNICAMP /Li	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS/LIMEIRA	SP	SUDESTE
147	MULTIDISCIPLINAR	INTERDISCIPLINAR	LETRAS E CIENCIAS HUMANAS	ME	3	UNIGRAN RIO	UNIVERSIDADE DO GRANDE RIO - PROF JOSE DE SOUZA HERDY	RJ	SUDESTE
148	MULTIDISCIPLINAR	INTERDISCIPLINAR	MEMÓRIA SOCIAL E BENS CULTURAIS	MP	3	UNILASALLE	CENTRO UNIVERSITÁRIO LA SALLE	RS	SUL
149	MULTIDISCIPLINAR	INTERDISCIPLINAR	CIÊNCIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL	DO	4	UNIVALI	UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ	SC	SUL
150	MULTIDISCIPLINAR	INTERDISCIPLINAR	ENVELHECIMENTO HUMANO	ME	3	UPF	UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO	RS	SUL
151	MULTIDISCIPLINAR	INTERDISCIPLINAR	DISTÚRBIOS DO DESENVOLVIMENTO	DO	4	UPM	UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE	SP	SUDESTE
152	MULTIDISCIPLINAR	MATERIAIS	TECNOLOGIA DE MATERIAIS E PROCESSOS INDUSTRIAIS	MP	3	FEEVALE	CENTRO UNIVERSITARIO FEEVALE	RS	SUL
153	MULTIDISCIPLINAR	MATERIAIS	CIÊNCIA DOS MATERIAIS	ME	3	UFSCAR	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS	SP	SUDESTE

Ministério da Educação - MEC

Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes

Diretoria de Avaliação - DAV
Coordenação Geral de Avaliação e Acompanhamento – CGAA

103ª Reunião do CTC
CURSOS NOVOS
15 a 19 de setembro de 2008

Seq.	Descrição	Descrição	Nome do Curso	Nível	CTC	Sigla	Nome IES	UF	Região
1	CIÊNCIAS AGRÁRIAS	CIÊNCIA DE ALIMENTOS	ALIMENTOS E NUTRIÇÃO	M	3	FUFPI	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ	PI	NORDESTE
2	CIÊNCIAS AGRÁRIAS	CIÊNCIA DE ALIMENTOS	CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS	D	4	UFC	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	CE	NORDESTE
3	CIÊNCIAS AGRÁRIAS	CIÊNCIAS AGRÁRIAS	CIÊNCIAS AGRÁRIAS	M	3	CEFET/RV	CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE RIO VERDE - GO	GO	CENTRO-OESTE
4	CIÊNCIAS AGRÁRIAS	CIÊNCIAS AGRÁRIAS	CONTROLE DE DOENÇAS E PRAGAS DOS CITROS	F	3	FPDC	FUNDO DE DEFESA DA CITRICULTURA	SP	SUDESTE
5	CIÊNCIAS AGRÁRIAS	CIÊNCIAS AGRÁRIAS	AGRONOMIA (GENÉTICA E MELHORAMENTO)	M	3	FUFPI	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ	PI	NORDESTE
6	CIÊNCIAS AGRÁRIAS	CIÊNCIAS AGRÁRIAS	SOLOS E NUTRIÇÃO DE PLANTAS	M	3	FUFPI	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ	PI	NORDESTE
7	CIÊNCIAS AGRÁRIAS	CIÊNCIAS AGRÁRIAS	BIOMETRIA E ESTATÍSTICA APLICADA	D	4	UFRPE	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	PE	NORDESTE
8	CIÊNCIAS AGRÁRIAS	ZOOTECNIA / RECURSOS PESQUEIROS	CIÊNCIA ANIMAL	D	4	UFPA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ	PA	NORTE
9	CIÊNCIAS AGRÁRIAS	ZOOTECNIA / RECURSOS PESQUEIROS	PRODUÇÃO ANIMAL(**)	M	3	UFRN	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	RN	NORDESTE
						UFERSA	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO	RN	NORDESTE
10	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS I	BIODIVERSIDADE ANIMAL	D	4	UFSM	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	RS	SUL
11	CIÊNCIAS DA SAÚDE	EDUCAÇÃO FÍSICA	CIÊNCIAS DO MOVIMENTO HUMANO	D	4	UDESC	UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA	SC	SUL
12	CIÊNCIAS DA SAÚDE	ENFERMAGEM	ENFERMAGEM E SAÚDE	M	3	UESB	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA	BA	NORDESTE
13	CIÊNCIAS DA SAÚDE	ODONTOLOGIA	PERÍCIAS FORENSES	M	3	FESP/UPE	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO	PE	NORDESTE
14	CIÊNCIAS DA SAÚDE	ODONTOLOGIA	ODONTOLOGIA	D	4	UEPG	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA	PR	SUL

							GROSSA		
15	CIÊNCIAS DA SAÚDE	ODONTOLOGIA	ODONTOLOGIA	D	4	UFC	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	CE	NORDESTE
16	CIÊNCIAS DA SAÚDE	ODONTOLOGIA	ODONTOLOGIA	D	4	UFPE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	PE	NORDESTE
17	CIÊNCIAS DA SAÚDE	ODONTOLOGIA	ODONTOLOGIA	M	3	UFPR	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ	PR	SUL
18	CIÊNCIAS DA SAÚDE	ODONTOLOGIA	ODONTOLOGIA	D	4	UNICSUL	UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL	SP	SUDESTE
19	CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA	ASTRONOMIA / FÍSICA	FÍSICA	M D	4	UEM	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	PR	SUL
20	CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA	ASTRONOMIA / FÍSICA	CIÊNCIAS	D	4	UEPG	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA	PR	SUL
21	CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA	QUÍMICA	QUÍMICA	M D	6	UFRJ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	RJ	SUDESTE
22	CIÊNCIAS HUMANAS	ANTROPOLOGIA / ARQUEOLOGIA	ANTROPOLOGIA E ARQUEOLOGIA	M	3	FUFPI	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ	PI	NORDESTE
23	CIÊNCIAS HUMANAS	ANTROPOLOGIA / ARQUEOLOGIA	ANTROPOLOGIA SOCIAL	D	4	UFSCAR	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS	SP	SUDESTE
24	CIÊNCIAS HUMANAS	CIÊNCIA POLÍTICA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS	RELAÇÕES INTERNACIONAIS	M	3	UERJ	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	RJ	SUDESTE
25	CIÊNCIAS HUMANAS	CIÊNCIA POLÍTICA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS	ECONOMIA POLÍTICA INTERNACIONAL	MD	5	UFRJ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	RJ	SUDESTE
26	CIÊNCIAS HUMANAS	GEOGRAFIA	GEOGRAFIA	D	4	UFC	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	CE	NORDESTE
27	CIÊNCIAS HUMANAS	GEOGRAFIA	GEOGRAFIA	M	3	UFG	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	GO	CENTRO-OESTE
28	CIÊNCIAS HUMANAS	GEOGRAFIA	GEOGRAFIA	M	3	UFMS	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	MS	CENTRO-OESTE
29	CIÊNCIAS HUMANAS	GEOGRAFIA	DINÂMICA DA PAISAGEM E DOS ESPAÇOS RURAIS E URBANOS	M	3	UNICENTRO	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE	PR	SUL
30	CIÊNCIAS HUMANAS	PSICOLOGIA	PSICOLOGIA EXPERIMENTAL: ANÁLISE DO COMPORTAMENTO	D	4	PUC/SP	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO	SP	SUDESTE
31	CIÊNCIAS HUMANAS	PSICOLOGIA	PSICOLOGIA	M	3	UFMS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	RS	SUL
32	CIÊNCIAS HUMANAS	PSICOLOGIA	PSICOLOGIA CLÍNICA	D	4	UNICAP	UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO	SP	SUDESTE
33	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS	ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E TURISMO	ADMINISTRAÇÃO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS	F	3	FACCAM	INSTITUTO DE ENSINO CAMPO LIMPO PAULISTA S/C LTDA	SP	SUDESTE
34	CIÊNCIAS SOCIAIS	ADMINISTRAÇÃO,	ADMINISTRAÇÃO	M	3	UNAMA	UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA	PA	NORTE

	APLICADAS	CIÊNCIAS CONTÁBEIS E TURISMO							
35	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS	ARQUITETURA E URBANISMO	DESIGN	M	3	UEMG	UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS	MG	SUDESTE
36	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS	ARQUITETURA E URBANISMO	ARQUITETURA E URBANISMO	D	4	UFMG	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	MG	SUDESTE
37	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS	DIREITO	DIREITO POLÍTICO E ECONÔMICO	D	4	UPM	UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE	SP	SUDESTE
38	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS	PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL / DEMOGRAFIA	GESTÃO URBANA	D	4	PUC/PR	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ	PR	SUL
39	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS	PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL / DEMOGRAFIA	DESENVOLVIMENTO REGIONAL	M	3	UEPB	UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA	PB	NORDESTE
40	ENGENHARIAS	ENGENHARIAS I	ENGENHARIA URBANA E AMBIENTAL	F	3	PUC-RIO	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO	RJ	SUDESTE
41	ENGENHARIAS	ENGENHARIAS I	GEOTECNIA E TRANSPORTES	M	3	UFMG	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	MG	SUDESTE
42	ENGENHARIAS	ENGENHARIAS I	ENGENHARIA DE EDIFICAÇÕES E AMBIENTAL	M	3	UFMT	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	MT	CENTRO-OESTE
43	ENGENHARIAS	ENGENHARIAS III	TECNOLOGIA DA ENERGIA	F	3	FESP/UPE	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO	PE	NORDESTE
44	ENGENHARIAS	ENGENHARIAS III	METROLOGIA E QUALIDADE	F	4	INMETRO	INST. NAC. METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL	RJ	SUDESTE
45	ENGENHARIAS	ENGENHARIAS III	ENGENHARIA DE RECURSOS DA AMAZÔNIA	M	3	UFAM	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS	AM	NORTE
46	ENGENHARIAS	ENGENHARIAS III	ENGENHARIA INDUSTRIAL	M	4	UFBA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	BA	NORDESTE
47	ENGENHARIAS	ENGENHARIAS III	ENGENHARIA INDUSTRIAL	F	4	UFBA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	BA	NORDESTE
48	ENGENHARIAS	ENGENHARIAS III	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	F	3	UNIARA	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ARARAQUARA	SP	SUDESTE
49	ENGENHARIAS	ENGENHARIAS III	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	M	3	UNINOVE	CENTRO UNIVERSITÁRIO NOVE DE JULHO	SP	SUDESTE
50	ENGENHARIAS	ENGENHARIAS IV	ENGENHARIA ELÉTRICA	D	4	UFJF	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	MG	SUDESTE
51	ENGENHARIAS	ENGENHARIAS IV	ENGENHARIA ELÉTRICA(**)	M	3	UFSJ	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI	MG	SUDESTE
						CEFET-MG	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECN. DE MINAS GERAIS	MG	SUDESTE
52	LINGÜÍSTICA, LETRAS E ARTES	LETRAS / LINGÜÍSTICA	LINGÜÍSTICA APLICADA	D	4	UFRJ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	RJ	SUDESTE

53	LINGÜÍSTICA, LETRAS E ARTES	LETRAS / LINGÜÍSTICA	LETRAS	M	3	UNIMAR	UNIVERSIDADE DE MARÍLIA	SP	SUDESTE
54	MULTIDISCIPLINAR	ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA	ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA	D	4	UNICSUL	UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL	SP	SUDESTE
55	MULTIDISCIPLINAR	INTERDISCIPLINAR	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO EM SAÚDE	MD	4	FIOCRUZ	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	RJ	SUDESTE
56	MULTIDISCIPLINAR	INTERDISCIPLINAR	MODELOS DE DECISÃO E SAÚDE	M	3	UFPB/J.P.	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA/JOÃO PESSOA	PB	NORDESTE

Ministério da Educação – MEC
Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes
Diretoria de Avaliação - DAV
Coordenação Geral de Avaliação e Acompanhamento - CGAA

104ª Reunião do CTC
CURSOS NOVOS
20 a 23 de outubro de 2008

Seq.	Grande Área	Área de Avaliação	Nome do Curso	Nível	Nota	Sigla	Nome IES	UF	Região
1	CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA	GEOCIÊNCIAS	GEOLOGIA	D	4	UFC	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	CE	NORDESTE
2	CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA	GEOCIÊNCIAS	GEOQUÍMICA: PETRÓLEO E MEIO AMBIENTE	M	3	UFBA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	BA	NORDESTE
3	CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA	GEOCIÊNCIAS	METEOROLOGIA	M	3	UFRJ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	RJ	SUDESTE
4	CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	D	4	UFSCAR	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS	SP	SUDESTE
5	CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	D	4	UFPR	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ	PR	SUL
6	CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA	QUÍMICA	QUÍMICA(**)	D	4	UEL	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA	PR	SUL
						UNICENTRO	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE		
						UEPG	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA		
7	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS II	CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS	M D	5	UFSCAR	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS	SP	SUDESTE
8	ENGENHARIAS	ENGENHARIAS I	ENGENHARIA CIVIL	M	3	UFRN	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	RN	NORDESTE

9	ENGENHARIAS	ENGENHARIAS IV	ENGENHARIA ELÉTRICA	M	3	UTFPR	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ	PR	SUL
10	CIÊNCIAS DA SAÚDE	SAÚDE COLETIVA	SAÚDE PÚBLICA	M	3	UEPB	UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA	PB	NORDESTE
11	CIÊNCIAS DA SAÚDE	SAÚDE COLETIVA	SAÚDE COLETIVA	D	4	UEL	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA	PR	SUL
12	CIÊNCIAS DA SAÚDE	MEDICINA I	CIÊNCIAS DA SAÚDE	M D	5	UFBA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	BA	NORDESTE
13	CIÊNCIAS DA SAÚDE	MEDICINA I	CIÊNCIAS MÉDICAS	M D	5	USP	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO	SP	SUDESTE
14	CIÊNCIAS AGRÁRIAS	CIÊNCIA DE ALIMENTOS	CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO LEITE E DERIVADOS	F	3	UFJF	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	MG	SUDESTE
15	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS I : COMUNICAÇÃO	CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO	M	3	UFPE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	PE	NORDESTE
16	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS I : COMUNICAÇÃO	CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO	M D	4	UFRJ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	RJ	SUDESTE
17	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS	SERVIÇO SOCIAL	POLÍTICA SOCIAL	M	3	UFMT	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	MT	CENTRO-OESTE
18	CIÊNCIAS HUMANAS	PSICOLOGIA	PSICOLOGIA	M	3	UFAM	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS	AM	NORTE
19	CIÊNCIAS HUMANAS	PSICOLOGIA	PSICOLOGIA	M	3	UFPR	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ	PR	SUL
20	LINGÜÍSTICA, LETRAS E ARTES	LETRAS / LINGÜÍSTICA	ESTUDOS DE LINGUAGENS	M	3	CEFET/MG	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECN. DE MINAS GERAIS	MG	SUDESTE
21	MULTIDISCIPLINAR	INTERDISCIPLINAR	RECURSOS NATURAIS DA AMAZÔNIA	M	3	UFPA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ	PA	NORTE
22	MULTIDISCIPLINAR	INTERDISCIPLINAR	JUSTIÇA ADMINISTRATIVA	F	4	UFF	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	RJ	SUDESTE
23	MULTIDISCIPLINAR	INTERDISCIPLINAR	CULTURAS E IDENTIDADES BRASILEIRAS	M	3	USP	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO	SP	SUDESTE
24	MULTIDISCIPLINAR	INTERDISCIPLINAR	EDUCAÇÃO, ARTE E HISTÓRIA DA CULTURA	D	4	UPM	UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE	SP	SUDESTE
25	MULTIDISCIPLINAR	INTERDISCIPLINAR	BIOINFORMÁTICA	M	3	UFPR	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ	PR	SUL

ANEXOS DO PARECER CNE/CES nº 127/2009:**Relação dos Alunos do Programa de Mestrado em Educação, ministrado pela Universidade Guarulhos – UnG, entre 1995/1997**

	Aluno	RG
1	Adalto Rodrigues Martins	4351631 SSP/SP
2	Alessandro Poli Veronezi	20896246 SSP/SP
3	Antonia Caracuel Roim Corsatto Varotto	6727894 SSP/SP
4	Antonio Augusto Brasileiro	148988267 SSP/SP
5	Antonio Carlos Cardoso	4528373 SSP/SP
6	Antonio Roberto Alves Felipe	8591531 SSP/SP
7	Aprígio Lopes Júnior	13142611 SSP/SP
8	Delson Mendonça Falcão	5110330 SSP/SP
9	Dulce Regina de Carvalho C. Bérغامo	7538382 SSP/SP
10	Edna Barberato Genghini	8566371 SSP/SP
11	Edson Aparecido Siqueira	11630556 SSP/SP
12	Eloiza Helena Fratari	79500000 SSP/SP
13	Emir Novaes dos Santos	3723141 SSP/SP
14	Eva Fagundes Weber	402536968 SSP/SP
15	Francisco das Chagas Herculano da Costa	12225061 SSP/SP
16	Franklin da Silva Bernardes	09027510 SSP/SP
17	Franklin Moreira Villela	3402769 SSP/SP
18	Helen Messias da Silva	38737201 SSP/PR
19	Ieda Maria da Silva Pinto Barbos	17862244 SSP/SP
20	Ismael Dantas de Amorim Filho	94588819 SSP/SP
21	James dos Santos Penna	16534923 SSP/SP
22	José Rocha	8561463 SSP/SP
23	Josemar Valdevino da Silva	12335682 SSP/SP
24	Libna Lemos Iganácio Pereira	192783 SSP/GO
25	Lucimara Jamielniaski Zelazowski	489462833 SSP/PR
26	Luiz Roberto Prandi	32283349 SSP/PR
27	Marcos Antonio Biffi	8343975 SSP/SP
28	Maria Antonia de Lima Ribeiro Furgieri	11985253 SSP/SP
29	Maria Cecília de Lima Galvão Vaccari	12233230 SSP/SP
30	Maria Cristina Terra Magalhães	113797000 SSP/SP
31	Maria da Penha Almeida Prado	3102490 SSP/SP
32	Maria de Lourdes Zanardi Daólio	5032914 SSP/SP
33	Maria Joaquina de Camargo Vieira Bigarelli	3864995 SSP/SP
34	Marlene Kurkdjian Attab	34022326 SSP/SP
35	Marlene Pereira Fontana	3267599 SSP/SP
36	Paulina Ribeiro Barbosa Ferreira	13075560 SSP/SP
37	Pedro Manoel Neves	16015480 SSP/SP
38	Reinaldo Ribeiro de Castro Junior	908207 SSP/SP
39	Reynaldo Mauá Júnior	4485889 SSP/SP
40	Roberto dos Santos Moreno	4653761 SSP/SP
41	Roselaine Lopes da Palma	16936603 SSP/SP
42	Silvia Aparecida Raimundo Ferreira	8487213 SSP/SP

43	Sonia Gallego	7869231 SSP/SP
44	Sonia Régio Vieira	1807864 SSP/PR
45	Telma de Cássia Ferreira de Souza Marques	6118257 SSP/SP
46	Valter Pina Macêa	44651788 SSP/SP
47	Vera Maria da Silva	4749159 SSP/SP
48	Wagner Mathias da Silva	44198227 SSP/SP

Relação dos Alunos do Programa de Mestrado em Enfermagem, ministrado pela Universidade Guarulhos – UnG, entre 1996/2000

	Aluno	RG
1	Argelda Maria Cortes Guimarães	8328431 SSP/SP
2	Hilda Laurentina da Costa Coelho Liberali	7758818 SSP/SP
3	José Otacilio Pereira de Matos	10453552 SSP/SP
4	Júlia Peres Pinto	M778826 SSP/MG
5	Liliane Bauer Feldman	13568369 SSP/SP
6	Márcia Andréa Marroni	6041915271 SSP/RS
7	Marcia Terezinha Martins Ponce Amaral	103369697 SSP/SP
8	Maria Aparecida das Neves	4447839 SSP/SP
9	Maria Cristina Honório dos Santos	13274580 SSP/SP
10	Maria do Carmo Polonio	17806650 SSP/SP
11	Maria Hulda Vinotti	7996558 SSP/SP
12	Maria Julia Buhr	5355395 SSP/SP
13	Maria Luiza Mazzieri	2272107369 SSP/SP
14	Mércia Capellatto	13008939 SSP/SP
15	Roseana Maria Paes	447194 SSP/SC
16	Sandra Alves Neves Araújo	162750468 SSP/SP
17	Valéria Tiveron de Souza	7620400 SSP/SP
18	Vânia Lúcia Melo de Oliveira	14680488 SSP/SP

ANEXO DO PARECER CNE/CES nº 128/2009:

Relação dos Alunos do Programa de Mestrado em Distúrbios da Comunicação Humana, ministrado pela Universidade de Marília – UNIMAR

Nº	NOME	RG
1	Carlos Cesar Escudeiro	12567264 SSP-SP
2	Fabiana Martins	26246318 SSP-SP
3	Genicley Márcia Costa de Almeida	11775505 SSP-SP
4	Hellen Carlla Harumi Yoshi	277822300 SSP-SP
5	Paula Alves Magnani Seabra	18480299 SSP-SP
6	Renata Ferraz P. T. Medeiros	78515038 SSP-SP
7	Rosana Maria Silvestre Garcia Oliveira	9409282 SSP-SP
8	Rosangela Prado Muller Ferreira Martins	42461229 SSP-PR
9	Segismar Pesquero Reche	9704845 SSP-SP
10	Silvia Patrícia Souza Pinto	19338008 SSP-SP
11	Silvia Valéria Fernandes Cavalaria	18218903 SSP-SP

ANEXO DO PARECER CNE/CES nº 130/2009:

Ministério da Educação - MEC
Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes
Diretoria de Avaliação – DAV
Coordenação Geral de Avaliação e Acompanhamento - CGAA

102ª Reunião do CTC
CURSOS NOVOS
21 a 25 de julho de 2008

Seq.	Grande Área	Área de Avaliação	Nome do Curso	Nível	Nota	Sigla	Nome IES	UF	Região
1	Ciências da Saúde	Saúde Coletiva (*)	Saúde Coletiva	DO	4	UFSC	Universidade Federal de Santa Catarina	SC	SUL

(*) Onde constou do Processo: 23001002452008-98 – CNE/CES – Saúde Pública da Universidade Federal de Santa Catarina-UFSC (Nível de Doutorado) deverá constar Saúde Coletiva da UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina em Nível de Doutorado.

Seq.	Grande Área	Área de Avaliação	Nome do Curso	Nível	Nota	Sigla	Nome IES	UF	Região
2	Ciências da Saúde	Farmácia	Desenvolvimento e Inovação Tecnológica em Medicamentos (*)	DO	4	UFRN	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	RN	NORDESTE
						UFC	Universidade Federal do Ceará	CE	NORDESTE
						UFPB	Universidade Federal da Paraíba	PB	NORDESTE
						UFRPE	Universidade Federal Rural de Pernambuco	PE	NORDESTE

(*) Curso em Associação: onde constou do Processo: 23001002452008-98 – CNE/CES – Farmácia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN (Nível de Doutorado) deverá constar Farmácia da UFRN - Universidade Federal do Rio Grande do Norte em Associação com a Universidade Federal do Ceará – UFC, Universidade Federal da Universidade Federal da Paraíba-UFPB e Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE em Nível de Doutorado.

Legenda:

ME- Mestrado Acadêmico

DO- Doutorado

MP- Mestrado Profissional

ME/DO- Mestrado e Doutorado

106ª Reunião do CTC
CURSOS NOVOS
9 a 10 de dezembro de 2008

Seq.	Grande Área	Área de Avaliação	Nome do Curso	Nível	Nota	Sigla	Nome IES	UF	Região
1	Ciências Biológicas	Ecologia e Meio Ambiente	Ecologia e Conservação da Biodiversidade	ME	4	UESC	Universidade Estadual de Santa Cruz	BA	NORDESTE
2	Ciências da Saúde	Medicina III	Ciências Cirúrgicas	MD	4	UFRJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro	RJ	SUDESTE
3	Ciências da Saúde	Odontologia	Odontologia	ME	3	UEPB	Universidade Estadual da Paraíba	PB	NORDESTE
4	Ciências Exatas e da Terra	Astronomia/Física	Física	MD	5	UEM	Universidade Estadual de Maringá	PR	SUL
5	Ciências Exatas e da Terra	Química	Química	ME	3	UFVJM	Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	MG	SUDESTE
6	Ciências Humanas	Educação	Educação - Processos Formativos e Desigualdades Sociais	ME	3	UERJ	Universidade do Estado do Rio de Janeiro	RJ	SUDESTE
7	Ciências Humanas	Educação	Educação	DO	4	UNESA	Universidade Estácio de Sá	RJ	SUDESTE
8	Ciências Humanas	Educação	Educação	DO	4	UNISO	Universidade de Sorocaba	SP	SUDESTE
9	Ciências Humanas	Psicologia	Psicologia Escolar e do Desenvolvimento Humano	ME	3	UNIR	Universidade Federal de Rondonia	RO	NORTE
10	Ciências Sociais Aplicadas	Administração, Ciências Contábeis e Turismo	Gestão de Negócios	MP	3	FIA	Fundação Instituto de Administração	SP	SUDESTE
11	Ciências Sociais Aplicadas	Administração, Ciências Contábeis e Turismo	Ciências Sociais Aplicadas	ME	3	UFBA	Universidade Federal da Bahia	BA	NORDESTE
12	Ciências Sociais Aplicadas	Arquitetura e Urbanismo	Arquitetura, Projeto e Meio Ambiente	MP	3	UFRN	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	RN	NORDESTE
13	Ciências Sociais Aplicadas	Arquitetura e Urbanismo	Desenho Industrial	DO	4	UNESP/BAU	Universidade Est. Paulista Júlio de Mesquita Filho/Bauru	SP	SUDESTE
14	Ciências Sociais	Ciências Sociais	Estudos da	ME	3	UFRN	Universidade Federal do Rio Grande	RN	NORDESTE

	Aplicadas	Aplicadas I: Comunicação	Mídia				do Norte		
15	Ciências Sociais Aplicadas	Direito	Direito Público	ME	3	UFU	Universidade Federal de Uberlândia	MG	SUDESTE
16	Ciências Sociais Aplicadas	Direito	Hermenêutica e Direitos Fundamentais	ME	3	UNIPAC	Universidade Presidente Antonio Carlos	MG	SUDESTE
17	Ciências Sociais Aplicadas	Economia	Finanças	MP	4	FIPE	Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas	SP	SUDESTE
18	Ciências Sociais Aplicadas	Economia	Organizações e Mercados	ME	3	UFPEL	Universidade Federal de Pelotas	RS	SUL
19	Ciências Sociais Aplicadas	Serviço social	Política Social	DO	4	UFF	Universidade Federal Fluminense	RJ	SUDESTE
20	Linguística, Letras e Artes	Letras/Linguística	Crítica Cultural	ME	3	UNEB	Universidade do Estado da Bahia	BA	NORDESTE
21	Linguística, Letras e Artes	Letras/Linguística	Ciências da Linguagem	DO	4	UNISUL	Universidade do Sul de Santa Catarina	SC	SUL
22	Multidisciplinar	Biotecnologia	Biotecnologia Industrial	MP	3	UNICE NP	Centro Universitário Positivo	PR	SUL
23	Multidisciplinar	Interdisciplinar	Engenharia de Defesa	MD	4	IME	Instituto Militar de Engenharia	RJ	SUDESTE
24	Multidisciplinar	Interdisciplinar	Biociências e Reabilitação	ME	3	IPA	Centro Universitário Metodista IPA	RS	SUL
25	Multidisciplinar	Interdisciplinar	Processos Interativos dos Órgãos e Sistemas	MD	4	UFBA	Universidade Federal da Bahia	BA	NORDESTE
26	Multidisciplinar	Interdisciplinar	Sociologia e Direito	DO	4	UFF	Universidade Federal Fluminense	RJ	SUDESTE
27	Multidisciplinar	Interdisciplinar	Ciência tecnologia e Inovação em Agropecuária	DO	4	UFRRJ	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	RJ	SUDESTE
28	Multidisciplinar	Interdisciplinar	Educação e Saúde na Infância e Adolescência	ME	3	UNIFESP	Universidade Federal de São Paulo	SP	SUDESTE